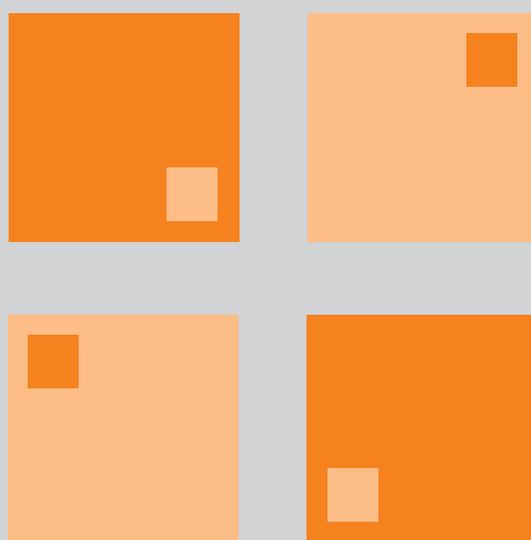


# PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PAIC 2011

MANUAL DO TÉCNICO DE PESQUISAS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Indústria

# **Pesquisa Anual da Indústria da Construção Paic 2011**

**Manual do Técnico de Pesquisas**

Rio de Janeiro  
2012



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
I – ASPECTOS METODOLÓGICOS .....	7
I.1 – Objetivo da Pesquisa .....	7
I.2 – Âmbito .....	7
I.3 – Unidade de Investigação .....	7
I.4 – Classificação de Atividades .....	7
I.5 – Abrangência da Pesquisa .....	8
I.6 – Cadastro Básico de Seleção .....	8
I.7 – Amostra .....	8
II - ASPECTOS OPERACIONAIS .....	9
III – DOCUMENTAÇÃO .....	9
IV – INSTRUMENTOS DE COLETA .....	9
IV.1 – Carta de Apresentação .....	9
IV.2 – Questionário .....	9
IV.3 – Folha de Atualização Cadastral – FAC.....	10
IV.4 – CD-ROM.....	10
IV.5 – Internet .....	11
IV.6 - Cadastro de Informantes .....	11
IV.7 – Recibo de Entrega e Devolução do material de coleta.....	11
V - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO .....	12
VI - CRÍTICAS PARA RECEPÇÃO DO QUESTIONÁRIO IMPRESSO.....	22
VII - CRÍTICAS DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO.....	24
VIII - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS.....	53
IX – ANEXOS.....	55
IX.1 - Recibo de entrega e devolução do material de coleta	
IX.2 - Recibo de devolução em disquete	
IX.3 - Recibo de envio pela Internet	
IX.4 - Demonstrativo das mudanças estruturais	
IX.5 – Questionário	
IX.6 - Folha de atualização cadastral (FAC)	



## APRESENTAÇÃO

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção (Paic) se insere na missão institucional do IBGE, mensurando e delineando a configuração do setor empresarial da construção. Agregadas a outros levantamentos econômicos, suas informações são utilizadas não só no Sistema de Contas Nacionais, como também para tomada de decisão nas esferas pública e privada.

A Paic teve início em 1990 e em 1996 sua amostra foi ampliada e passou a adotar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Cnae) – versão 1.0. A partir de 2002, a pesquisa passa a representar o universo das empresas do setor de construção, adequando-se ao programa de modernização das estatísticas econômicas.

A partir do ano de referência 2008, com resultados retroativos a 2007, o IBGE passa a divulgar uma nova série de dados da Paic, utilizando a Cnae 2.0, cuja implementação significa uma nova forma de apresentação da estrutura empresarial brasileira, que difere da apresentada na versão 1.0.

A correta aplicação dos conceitos e da metodologia apresentados neste manual será imprescindível para abordagem ao informante e, por consequência, para a qualidade das informações disponibilizadas à sociedade.

Desde já a Coordenação de Indústria agradece a colaboração, e coloca-se à disposição dos técnicos envolvidos na coleta da Paic para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Rio de Janeiro, abril de 2012

*Flávio Renato Keim Magheli*  
Coordenador da Coordenação de Indústria



## **I - ASPECTOS METODOLÓGICOS**

### **I.1 - Objetivo da Pesquisa**

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção (Paic) tem por objetivo a identificação das características estruturais da atividade de construção e de suas transformações no tempo. As informações levantadas priorizam as estimativas do valor adicionado, da mão-de-obra ocupada e sua remuneração e dos investimentos em capital fixo. Tratam-se de informações essenciais para a construção das Contas Nacionais e Regionais, além de possibilitar outros usos em análises da atividade de construção.

Para isso, o questionário começa indagando as informações econômicas da empresa, tais como: pessoal ocupado, salários e remunerações, receita líquida, demais receitas, receitas de obras e/ou serviços no exterior, gastos de pessoal, custos das obras, demais custos e despesas, resultado do exercício, aquisições e baixas do ativo. Na terceira parte, o questionário aborda as atividades de obras e/ou serviços da construção no país.

A mão-de-obra ocupada e sua remuneração são obtidas através das informações contidas no capítulo A. Essas informações são importantes para avaliarmos se a atividade da construção está contratando mais ou menos trabalhadores, e se suas remunerações estão melhorando ou não. Essa relação entre remunerações, pessoal ocupado e o valor das incorporações, obras e serviços, permite avaliar também a questão da produtividade do trabalhador da construção.

Os investimentos em capital fixo são informados no capítulo E, e revelam se as empresas de construção estão aumentando ou diminuindo seus investimentos líquidos (aquisições menos baixas), mostrando se as empresas estão investindo na modernização e em novas tecnologias de construção.

As informações econômicas do setor da construção, fornecidas pela pesquisa, também possibilitam às empresas públicas e privadas e aos órgãos de planejamento: a obtenção de indicadores econômicos; a realização de estudos sobre diversificação, concentração, dinâmica de crescimento estrutural e desenvolvimento de análises sobre o emprego e salário, entre outros.

### **I.2 - Âmbito**

O âmbito da Paic é dado pelo conjunto de empresas que satisfazem os seguintes requisitos:

- ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- estar classificada no Cadastro Central de Empresas do IBGE (Cempre) como empresa da construção.

### **I.3 - Unidade de Investigação**

A unidade de investigação da Paic é a sede da empresa. É no nível da empresa que são organizados os registros contábeis e econômico-financeiros. Portanto, a empresa é a unidade adequada para a observação do conjunto de variáveis a partir das quais são construídas a estimativa do valor adicionado, conceito chave na mensuração da atividade econômica.

### **I.4 - Classificação de Atividades**

Todas as pesquisas econômicas, para organizar as informações das unidades estatísticas, são baseadas em uma classificação de atividades, que identifica, ordena e

agrega, em categorias hierarquizadas, atividades econômicas homogêneas quanto à tecnologia, ao mercado e à organização da produção. Por isso, constitui-se em instrumento essencial para assegurar a interação entre a coleta, a análise e a apresentação dos dados.

A pesquisa emprega a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Cnae.

A Cnae foi construída com duplo objetivo: efetuar uma ampla revisão e atualização do sistema classificatório anterior; e definir uma classificação-padrão para uso generalizado pelos produtores de informações econômicas do país, guardando, ao mesmo tempo, compatibilidade com a classificação padrão internacional, a International Standard Industrial Classification - ISIC, quarta revisão.

Além de refletir melhor a estrutura produtiva do país, a Cnae vem imprimindo uma linguagem comum nas estatísticas econômicas, que viabiliza a comparação de dados.

As atividades econômicas são agregadas na Cnae em quatro níveis hierárquicos, e cada nível é definido por um código (alfabético ou numérico), conforme indicado abaixo:

NÍVEL	CÓDIGO
Seção	Alfabético de 1 dígito
Divisão	Numérico de 2 dígitos
Grupo	Numérico de 3 dígitos
Classe	Numérico de 4 dígitos

### **I.5 - Abrangência da Pesquisa**

A Paic tem a seguinte abrangência:

- i) Brasil – Grupo da Cnae (três dígitos);
- ii) Unidades da Federação:
  - Grupo da Cnae (três dígitos, com agregações específicas neste nível) - para as Unidades da Federação das regiões Sudeste e Sul;
  - Divisão da Cnae (dois dígitos) - para as demais Unidades da Federação, ou seja, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

### **I.6 - Cadastro Básico de Seleção**

O cadastro básico da Paic 2011, referente ao universo de empresas delimitado pelo âmbito da pesquisa, incorporou a Rais 2010 e as atualizações na posição anterior do cadastro básico, geradas pela Paic 2010.

A partir desse cadastro selecionaram-se as empresas, formando assim o Cadastro de Informantes da Pesquisa.

### **I.7- Amostra**

A Paic é uma pesquisa por amostragem em que a unidade de seleção é a empresa de construção.

A amostra total é composta por duas partes: um estrato certo e uma amostra probabilística.

Do estrato certo fazem parte as empresas que, segundo o cadastro de seleção, possuíam 30 ou mais pessoas ocupadas em 31/12/2011. Estas empresas estão na amostra e a esta parte denomina-se estrato certo.

Para o restante das empresas do cadastro, relacionou-se uma probabilidade de seleção. Para determinação do tamanho da amostra em cada estrato natural (cruzamento da Unidade da Federação e a Cnae), dentro da abrangência estabelecida, utilizou-se a variável pessoal ocupado. Para avaliação da precisão das estimativas, além de pessoal ocupado,

adotou-se a variável salários. A amostra probabilística foi selecionada independentemente do estrato certo.

O objetivo dessa configuração amostral é obter estimativas de totais para a atividade de construção referentes às variáveis investigadas.

## **II - ASPECTOS OPERACIONAIS**

A Pesquisa Anual da Indústria da Construção é remetida a campo com o cadastro, onde consta os dados cadastrais da empresa. Por conta disto, os registros de localização das empresas deverão ser verificados no ato da entrega do material; caso haja alguma alteração a ser feita, deverá ser registrada no capítulo 03.

Caso a empresa tenha mudado de endereço, preencha no Sistema Integrado das Pesquisas Econômicas Anuais (Sipea) uma Folha de Atualização Cadastral (FAC) da seguinte forma:

- Mudança para endereço ignorado – registrar a razão para não coleta e o código 9;
- Mudança do endereço da Sede para agência de outra UF - o novo endereço deve ser preenchido e o código 13;
- Caso a empresa tenha mudado seu endereço da Sede para agência da mesma UF, o novo endereço deve ser remetido a Unidade Estadual, que efetuará os procedimentos de coleta.

## **III - DOCUMENTAÇÃO**

a) Material do Informante:

- CD-ROM;
- Manual do informante, contendo conceitos e instruções para prestação das informações;
- Questionário;
- Recibo de entrega e devolução;
- Carta de apresentação.

b) Documentação da Unidade Estadual:

- Manual do técnico.

## **IV - INSTRUMENTOS DE COLETA**

### **IV. 1 - Carta de Apresentação**

A carta de apresentação deverá ser entregue ao informante tem o objetivo de informar as metas da pesquisa e agradecer a colaboração do informante.

### **IV.2 - Questionário (modelo no Anexo IX.5)**

#### **IDENTIFICAÇÃO**

Item 01 - Registrar o código da agência do IBGE responsável pela coleta das informações.

Ex: 35.41406.00

Item 02 - Registrar o código do município e o distrito onde se localiza a Sede da empresa.

Ex: 39202.05

**Observação:** O exemplo acima refere-se a uma empresa localizada no município de Pirapozinho e coletada pela agência Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.

### **IV.3 - Folha de Atualização Cadastral – FAC (modelo no Anexo IX.6)**

Destina-se às empresas selecionadas que não se enquadram em uma das três situações cadastrais onde a empresa se declara com informação de construção, ou seja, tenha executado incorporação de imóveis construídos por outra empresa, obras e/ou serviços da construção.

A FAC destina-se também ao controle das transferências de coleta entre as Agências ou entre diferentes UE ou ainda quando se observar alguma situação especial que impossibilite o preenchimento do questionário.

**A FAC, impressa, encontra-se padronizada para as pesquisas anuais da Coind, devendo-se preencher a quadrícula correspondente à Paic, e digitada no Sistema Integrado das Pesquisas Econômicas Anuais - Sipea.**

Deverá ser preenchida, segundo os seguintes códigos de situação cadastral:

- 05 - Paralisada sem informação - caso a empresa tenha paralisado sua atividade de construção durante todo o ano, mesmo que tenha exercido outras atividades (venda de imóveis, projetos, serviços técnicos, etc.);
- 06 - Extinta sem informação;
- 07 - Extinta até dezembro de 2010, devido à fusão, cisão total ou incorporação;
- 08 - Não exerce atividade no âmbito da pesquisa;
- 09 - Mudança para endereço ignorado;
- 10 - Endereço inexistente ou incompleto;
- 11 - Empresa impossibilitada de prestar informações;
- 12 - Mudança da Sede da Empresa para agência da mesma UF, o novo endereço deverá ser preenchido no Sipea, e efetuada a transferência do material para nova agência, responsável pela coleta;
- 13 - Mudança da Sede da Empresa para outra UF - o novo endereço deverá ser preenchido no Sipea, e se possível, indique em Observações, o responsável pelo preenchimento do questionário;
- 14 - Outra;
- 16 - Consórcio de empresas da Paic- Discrimine em Observações as Razões Sociais e os CNPJ das empresas consorciadas;
- 17 - Empresa nunca funcionou;
- 20 - Recusa à prestação de informações.

### **IV.4 – CD-ROM**

A empresa poderá optar por responder em meio magnético. Este tipo de instrumento tem como objetivo substituir a forma tradicional de preenchimento por outra mais prática, ágil e segura, visando à melhoria do fluxo de informações entre a empresa e o IBGE.

No CD-ROM está o programa de crítica para validar as informações prestadas no ato do preenchimento. O disquete ou CD-ROM só poderá ser entregue ao IBGE quando as informações estiverem liberadas pelo sistema de crítica.

No processo de validação, o sistema irá gerar, em duas vias, um recibo (modelo no Anexo IX.2) que cumpre duas finalidades, quais sejam:

- i) depois de assinado pelo técnico do IBGE e pelo informante, servir para a empresa como comprovante de entrega do disquete;
- ii) servir para o técnico preencher os campos específicos destinados ao IBGE - número do seu Sipea e os códigos de município/distrito;

Ao receber o disquete ou CD-ROM do informante, o técnico de pesquisa do IBGE deverá anotar, na etiqueta do mesmo, o nome da empresa e o respectivo CNPJ, encaminhando-o para a UE juntamente com o recibo. O técnico responsável pela coleta preencherá o número do seu Siape e o código do município.

As modificações cadastrais, impressas no recibo de devolução do disquete, servem para chamar a atenção do técnico de pesquisa para a eventual necessidade de se investigar uma nova empresa.

Exemplo: Se a empresa passou por alguma modificação estrutural que deu origem à outra empresa, o técnico de pesquisa deverá buscar a localização desta nova e aplicar o questionário, desde que a modificação tenha ocorrido durante o ano de referência da pesquisa.

**Atenção:**

O disquete ou CD-ROM só poderá ser aceito pela UE se estiver devidamente acompanhado do recibo, por dois motivos:

- i) a geração do recibo só é feita quando o disquete foi devidamente preenchido;
- ii) o recibo tem os dados de localização da empresa, fundamentais para atualização do cadastro;

Observação: Caso o informante consiga gerar o recibo, mas não imprimir; preencha o recibo encartado no manual do informante, entregue ao informante e imprima-o na agência.

#### **IV.5 – Internet**

Está disponível aos informantes a recepção do questionário (download) pela Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br/questionarios/default.html>.

Ao selecionar o ícone transmitir questionário pela Internet os dados serão enviados pela Web: <http://www.economicasnet.ibge.gov.br>. O sistema irá gerar um recibo (modelo no Anexo IX.3) que indicará que houve o efetivo envio dos dados pela Internet.

#### **IV. 6 - Cadastro de Informantes**

Este documento está disponibilizado no Docfinder e objetiva apoiar os trabalhos de operação de coleta sob sua responsabilidade.

Solicita-se que sejam utilizados todos os esforços e recursos disponíveis (conhecimento da área, consulta aos Órgãos Públicos, etc.) para solucionar possíveis problemas de desatualização cadastral, principalmente quanto à localização de empresas que tenham mudado de endereço. O cadastro pode ser ordenado considerando as seguintes variáveis: por UF, Agência, Município, CNPJ e Razão Social.

Contém ainda espaços específicos para anotar as datas de entrega e recebimento dos instrumentos de coleta.

#### **IV. 7 - Recibo de Entrega e Devolução do material de coleta (modelo no Anexo IX.1)**

Este documento está disponibilizado no Docfinder e tem como finalidade formalizar a entrega e o recebimento do material junto ao informante. Será personalizado, contendo as informações cadastrais da empresa.

A parte de entrega deverá ser preenchida junto ao informante, que tomará ciência da data de devolução e assinar o documento. Quando for devolvido o material informado, o técnico deverá preencher a parte de devolução, datar, assinar e entregar ao informante.

## V - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

### Informações Gerais

As informações contábeis devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

O questionário deverá ser preenchido à máquina ou caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, sem rasuras; ou deverá ser digitado. Ao optar pelo questionário em meio magnético, após a crítica automática de validação, o informante deverá fazer uma cópia. Uma via ficará de posse do informante e a outra do técnico credenciado do IBGE, que se colocará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. O informante deverá guardar sua via por um ano, pois poderá ser eventualmente consultado para esclarecimentos adicionais.

Não deverão ser utilizadas abreviaturas no item FIRMA OU RAZÃO SOCIAL, do capítulo 02, exceto nos casos em que o nome oficial já as contenha.

No preenchimento dos registros monetários, os valores deverão ser informados em Reais (R\$), sem os centavos.

Exemplo: O valor contábil da informação é R\$ 3.492,40, no questionário o valor a ser registrado será 3.492.

No preenchimento dos registros em percentuais (%), os números deverão ser informados por inteiro, sem nenhuma casa decimal.

Exemplo: Se o percentual calculado for 47,5%, o número a ser registrado será 48.

Todas as informações referem-se ao ano de 2011.

O questionário está estruturado em cinco partes:

- I - Informações Cadastrais;
- II - Informações Econômicas da Empresa;
- III - Informações das Obras e/ou Serviços da Construção no País;
- IV - Regionalização das Informações;
- V - Autenticação e Observações.

Além disso, ele se divide em **capítulos** e **itens**:

**Capítulos** - são conjuntos de assuntos pesquisados e designados por um título, identificado por números ou pelas letras de A a I.

Exemplo: capítulo B1 - Receita líquida.

**Itens** - são variáveis subordinadas aos capítulos, identificadas pelos números de 1 a 100, 319, 320, 321 e 322 nas Partes II e III e na Parte IV, identificados pelos números 211 a 318.

Exemplo: item 42 - FGTS, capítulo C1.

As instruções a seguir referem-se aos Capítulos e Itens que compõem o questionário:

**Capítulo 01 - Identificação** - Todos os itens são obrigatórios.

**Item 01** - Código da Agência - o técnico de pesquisa deverá registrar o código da Agência responsável pela coleta.

**Item 02** - Código do Município - o técnico de pesquisa deverá registrar o código do Município da empresa.

**Item 03** - Cadastro do técnico de pesquisa - o técnico responsável pela coleta da pesquisa, deverá registrar o seu número do cadastro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape.

**Itens 04 e 05** - Número da pasta e do questionário - seguir as instruções para o empastamento dos questionários detalhadas no item VIII, deste manual.

## Parte I - Informações Cadastrais

### Capítulo 03 - Dados cadastrais da sede da empresa

Os itens 01 a 09 devem obrigatoriamente serem preenchidos. Quando não existir: complemento informe traço (-) e número informe S/N.

Havendo mudança de município, preencha o item 07 (Código do município), caso este município esteja sob a jurisdição da mesma Agência; sendo o município de outra jurisdição, preencha uma FAC 12 e envie o material para esta Agência.

### Capítulo 04 - Dados cadastrais complementares

#### Item 01- Situação Cadastral

O preenchimento deste item é obrigatório. Deverá ser registrado na quadrícula, o número referente à situação operacional da atividade de construção em 31/12/2011, conforme descrito a seguir:

- 01 - Em operação, com informação de construção - caso a empresa tenha operado na atividade de construção normalmente durante todo o ano;
- 03 - Paralisada, com informação de construção - caso a empresa tenha paralisado sua atividade de construção no ano de 2011, porém operou durante parte do ano, informe no item 02, data de ocorrência, o mês e o ano da paralisação;
- 04 - Extinta, com informação de construção - caso a empresa tenha encerrado sua atividade durante o ano de 2011, porém executou atividade de construção no ano, informe no item 02, data de ocorrência, o mês e o ano de extinção.

Se esta extinção foi acompanhada de uma mudança estrutural (fusão, cisão, etc.) que deu origem a outro(s) CNPJ, o informante deverá responder até a data da ocorrência pelo CNPJ antigo. Para o período posterior à mudança estrutural, a(s) empresa(s) deverá(ão) responder um novo questionário, se esta(s) não foi(ram) selecionada(s) para a pesquisa; caso tenha(m) sido selecionada(s), deverá(ão) registrar esta fusão no questionário recebido. Se, por exemplo, neste endereço a empresa não pode dar as informações requeridas para a(s) outra(s) empresa(s), indique ao técnico do IBGE o melhor local para a coleta.

#### Item 02 - Data da Ocorrência

Reservado às empresas que foram paralisadas ou extintas dentro do ano de referência ou àquelas que sofreram mudanças estruturais. A informação deverá ser da data inicial do fato.

#### Item 03 - Mudanças Estruturais

Caso a empresa tenha passado por modificações durante o ano de referência da pesquisa, indique um dos seguintes códigos:

Código 01 - Fusão ou cisão total: **fusão** é a operação pela qual duas ou mais sociedades se unem para formar uma nova sociedade, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações. **Cisão total** é a operação pela qual a sociedade transfere seu patrimônio para duas ou mais sociedades constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a sociedade cindida por ter havido versão de todo o seu patrimônio.

Código 02 - Cisão parcial: é a operação pela qual a empresa transfere parcela do seu patrimônio para uma ou mais empresas, constituídas para esse fim ou já existentes.

Código 03 - Incorporação de/por outra empresa: é a operação pela qual uma ou mais empresas absorvem ou são absorvidas por outra que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.

Código 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos: pede-se que neste caso seja esclarecida a razão desta mudança no campo Observações.

**Vide demonstrativo das mudanças estruturais no Anexo IX.4.**

#### Item 04 - CNPJ de ligação da Empresa

Toda mudança estrutural pressupõe uma relação entre empresas com CNPJ diferentes. Portanto, nesse item, deverá(ão) ser informado(s) o(s) CNPJ(s) envolvido(s) na operação. Se houver mais de três números de CNPJ envolvidos na operação, preencha este item com os das empresas de maior faturamento e os demais no campo Observações.

#### Item 05 – A empresa participa de consórcio(s) com outras empresas de construção?

Caso a empresa tenha participado de consórcio(s) de construção com outra(s) empresa(s) de construção, assinale a opção 1 (Sim) e informe em observações o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e percentual da participação em relação ao valor das obras e/ou serviços (item 100) que a empresa tem nesse(s) consórcio(s).

Exemplo:

A empresa ABC informou o valor de obras no montante de R\$10.000.000,00(dez milhões de reais) e está consorciada em três obras discriminadas a seguir:

Obra X com a empresa D - no valor de R\$1.000.000,00, logo deve informar em observações o CNPJ, a razão social e o percentual de 10%;

Obra Y com a empresa E - no valor de R\$ 500.000,00, deve informar em observações o CNPJ, a razão social e o percentual de 5%;

Obra Z com a empresa F - no valor de R\$2.000.000,00, deve informar em observações os CNPJ, a razão social e o percentual de 20%.

Caso contrário, assinale a opção 2 (Não).

## **Parte II - Informações Econômicas da Empresa**

### **Capítulo A - Pessoal ocupado e salários, retiradas e outras remunerações no ano**

Deverá ser registrado o número de pessoas assalariadas, com ou sem vínculo empregatício. Deverão ser incluídas as afastadas em gozo de férias ou licença. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licença e pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não deverão ser incluídos os membros do conselho administrativo, diretor ou fiscal que não desenvolviam qualquer outra atividade na empresa, os autônomos, e, ainda, o pessoal que se encontrava trabalhando dentro da empresa, mas era remunerado por outras empresas.

Distingue-se no questionário:

#### **Pessoal assalariado ligado à construção:**

Pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de incorporação, obras e serviços da construção.

#### **Pessoal assalariado não ligado à construção:**

Pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à construção, ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços diversos da construção, de transporte, agropastoril, etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa.

#### **Pessoal não assalariado:**

Proprietários ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração.

São solicitadas as seguintes informações em relação aos itens acima:

#### **Pessoal ocupado em 31/12/2011:**

Deverá ser registrado nessa coluna as pessoas ocupadas na empresa, nesta data.

#### **Salários, retiradas e outras remunerações:**

Deverá ser registrado o total das importâncias pagas ou creditadas no ano, a título de salários, pró-labore, honorários, comissões, ajuda de custo, décimo terceiro salário, férias,

gratificações e participação nos lucros de empregados e administradores. Não inclua as participações nos lucros dos sócios e proprietários.

Os salários devem ser registrados pelo seu valor bruto, isto é, sem dedução das parcelas devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Imposto de renda retido na fonte ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos (todos esses custos e despesas deverão ser registrados no Capítulo C.1 – Gastos de pessoal e/ou Capítulo C.3 – Demais custos e despesas).

#### **Número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês:**

Deverá ser registrado o número de pessoas ocupadas no último dia de cada mês de acordo com a instrução dos itens 1, 2 e 3.

#### **Capítulo B - Demonstrativo da receita no ano**

É obrigatório responder o item 319 ou 320 deste capítulo.

A empresa deverá marcar o item 319 se faz parte do **Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)**; este valor deve ser informado no item 29 - Impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas (Cofins, ICMS, IPI, ISS e Simples Nacional) do capítulo B.1 - Receita Líquida. Por outro lado, no capítulo C.1 - Gastos de pessoal, o item 41 - Contribuições para a previdência social (parte do empregador) poderá estar sem informação nos casos de empresas optantes pelo Simples Nacional.

Porém, se a empresa marcar o item 320, então, no capítulo C.1 - Gastos de pessoal, o item 41 - Contribuições para a previdência social (parte do empregador) deverá ser preenchido.

#### **Capítulo B.1 - Receita líquida de vendas**

Item 22 - Receita bruta de obras e/ou serviços da construção executados:

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente das obras e/ou serviços da construção executados. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 22A – Receita bruta de incorporações de imóveis, construído(s) por outra(s) empresa(s):

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente de incorporações de imóveis, construídos por outras empresas. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 23 - Receita bruta de serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório:

Deverá ser registrada a receita bruta correspondente à prestação desses tipos de serviços, caso sejam realizadas pela empresa. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 24 - Receita bruta de venda de materiais de construção e de demolição:

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente da venda de materiais de construção e de demolição. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 25 - Receita bruta da revenda de imóveis:

Deverá ser registrada a receita bruta proveniente da revenda de imóveis adquiridos pela empresa. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços, (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 26 - Receita bruta com locação de mão-de-obra:

Deverá ser registrada a receita bruta correspondente à locação de mão-de-obra para construção de terceiros. Não devem ser incluídos os serviços onde a empresa tenha responsabilidade técnica, tais como: serviço de bombeiro hidráulico, eletricitista, gasista, pintor, etc. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

Item 27 - Receita bruta com outras atividades:

Deverá ser registrada a receita bruta correspondente à prestação de serviços diversos da construção, bem como a receita bruta proveniente de atividades agropastoris, industriais, comerciais, limpeza pública, remoção de lixo, medição de água e luz e administração de rodovias. Não deduza os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e/ou serviços (Cofins, ICMS, IPI, ISS, PIS e Simples Nacional), bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser registrados em itens específicos.

**Obs.:** Se este item for maior do que a receita da atividade de construção (item 100 + item 022A), deverá ser preenchida uma FAC 8, passando a atividade para a pesquisa correspondente a de maior receita.

Item 28 - Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais:

Deverão ser registradas as importâncias que integram as receitas brutas constantes dos itens 22 a 27 que correspondem às vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais concedidos.

Item 29 - Demais impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas:

Deverá ser registrado o total dos impostos e contribuições incidentes sobre as receitas de que tratam os itens 22 a 27 (Cofins, ICMS, IPI, ISS e Simples Nacional). Não inclua as contribuições para o PIS/Pasep calculada sobre as receitas brutas e sobre as receitas financeiras.

Item 29A – PIS/Pasep:

Deverá ser registrada a importância correspondente ao PIS/Pasep, incidente sobre a receita bruta. Não inclua a contribuição para o PIS/Pasep calculada sobre as receitas financeiras.

## **Capítulo B.2 - Demais receitas**

Item 31 – Receita de aluguéis e arrendamentos (imóveis, veículos, máquinas e equipamentos sem operador, etc):

Deverão ser registradas as receitas de aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas e equipamentos sem operador obtidas no exercício. No caso de aluguel de máquinas e equipamentos com operador, lançar o valor no item 22 e no capítulo I.

**Quando o aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos sem operador for atividade da empresa, registrar esse(s) valor(es) no item 27.**

Item 32 - Receitas financeiras:

Deverão ser registradas as receitas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros recebidos ou auferidos, descontos obtidos, receita de títulos vinculados ao mercado aberto, receitas sobre outros investimentos temporários, prêmio de resgate de títulos e debêntures e receita financeira comercial (reversão de ajuste a valor presente de clientes, líquido de seus ganhos monetários).

Item 33 - Variações monetárias ativas:

Deverão ser registrados os ganhos apurados em razão de variações monetárias decorrentes da atualização dos direitos de crédito, com base em índices ou coeficientes aplicáveis por definição legal ou contratual ou por variações nas taxas de câmbio.

Item 34 - Resultados positivos de participações societárias e em sociedades em conta de participação:

Deverá ser registrado o ganho na participação nos resultados de coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo custo de aquisição.

Item 35 - Demais receitas operacionais:

Não deverão ser registradas aquelas informadas em itens específicos. Exemplos de receitas cabíveis neste item: propriedade licenciada, franquias, recuperação de despesas operacionais de períodos base anteriores, seguros, ressarcimentos de desfalques e roubos, etc.

Item 36 - Outras receitas:

Deverão ser registradas as receitas não vinculadas a atividade da empresa. Exemplos: ganho na venda de bens do ativo permanente, indenização de seguros e as demais receitas consideradas não-operacionais.

**De acordo com a Lei 11.941/2009, que alterou a Lei 6.404/76, a nomenclatura "receitas não-operacionais" foi substituída por "outras receitas".**

**Capítulo B.3 – Receitas de incorporação, obras e/ou serviços da construção no exterior**

Deverão ser registrados, neste capítulo, os valores auferidos de clientes no exterior, já incluídos nos itens 22 e 22A.

**Capítulo C.1 - Gastos de pessoal**

Item 40 - Salários, retiradas e outras remunerações:

Deverá ser registrado o valor já declarado no item 8 do capítulo A.

Item 41 - Contribuições para a Previdência Social:

Deverá ser registrado somente o valor referente à parte do empregador gasto com contribuição para a Previdência Social do pessoal ocupado na empresa.

Item 42 – FGTS:

Deverá ser registrado o valor da parcela dos depósitos em conta vinculada efetuados para garantia do tempo de serviço de seus empregados.

Item 43 - Contribuições para a previdência privada:

Deverá ser registrado o valor das contribuições à previdência privada, referente à parte do empregador.

Item 44 - Indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada:

Deverá ser registrado o valor total despendido pela empresa com indenizações trabalhistas de seus empregados, tais como: aviso prévio e 50% (cinquenta por cento) sobre o FGTS. Inclua também o valor pago aos empregados a título de programas de dispensas incentivadas.

Item 45 - Benefícios concedidos aos empregados:

Deverá ser registrado o valor dos benefícios complementares concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transporte, despesas médicas e hospitalares, creches, auxílio-educação, seguro de vida em grupo, etc.

**Capítulo C.2 – Custos das obras e/ou serviços da construção**

Deverão ser registrados, neste capítulo, os custos incorridos, ou seja, somente os custos referentes às obras e/ou serviços da construção executados no ano, relativos aos

itens especificados. Os demais custos da empresa deverão ser declarados no capítulo C.3 - Demais custos e despesas.

**Atenção:** Os valores diferidos de anos anteriores e apropriados em 2011 não devem ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 2011 que tenham sido diferidos para anos subsequentes devem ser considerados.

Item 47 - Consumo de combustíveis e lubrificantes:

Deverá ser registrado o valor do consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina, etc.

Item 48 – Consumo de materiais de construção:

Registre o valor dos materiais de construção consumidos, contabilizados como gastos correntes, incluindo o valor dos fretes referentes à compra dos materiais.

Item 49 – Obras e/ou serviços contratados a terceiros:

Deverá ser registrado o valor das obras e/ou serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos. Inclua os gastos com os trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados.

Item 50 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade, prestados por terceiros:

Deverá ser registrado o valor dos serviços pagos ou creditados às empresas especializadas ou aos trabalhadores autônomos para execução de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo da empresa. Inclua o valor das peças, acessórios, etc. quando computadas no custo do serviço. As melhorias realizadas com o propósito de aumentar a vida útil, a capacidade de produção ou mesmo o rendimento das máquinas e equipamentos, por terem o caráter de investimentos, deverão ser computadas no Capítulo E.1- Aquisições (exceto *leasing*), Produção Própria e Melhorias de Ativos Imobilizados Realizadas no Ano. Inclua os gastos com os trabalhadores sem vínculo não considerados como assalariados.

Item 51 – Terrenos:

Deverá ser registrado o custo do(s) terreno(s), proporcional à(s) obra(s) executada(s) no ano.

### **Capítulo C.2 A – Custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros**

Deverão ser registrados, neste capítulo, os custos incorridos, ou seja, somente os custos referentes à atividade de Incorporação de imóveis construídos por terceiros no ano, relativos aos itens especificados. Os demais custos e despesas da empresa deverão ser declarados no capítulo C.3 – Demais custos e despesas.

**Atenção:** Os valores diferidos de anos anteriores e apropriados em 2011 não devem ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 2011 que tenham sido diferidos para anos subsequentes devem ser considerados.

Item 52A – Materiais de construção:

Deverá ser registrado o valor dos materiais de construção consumidos, contabilizados como gastos correntes, incluindo o valor dos fretes referentes à compra dos materiais.

Item 52B – Obras contratadas:

Deverá ser registrado o valor das obras e/ou serviços executados por empresas especializadas ou por trabalhadores autônomos. Inclua os gastos com os trabalhadores sem vínculo, não considerados como assalariados, e legalização dos projetos.

Item 52C – Serviços de engenharia e arquitetura:

Deverá ser registrado o valor dos serviços executados por empresas especializadas ou por trabalhadores autônomos para execução de serviços de engenharia e arquitetura, tais como: topografia, sondagem, controle tecnológico, etc.

Item 52D – Custo dos terrenos:

Deverá ser registrado o custo do(s) terreno(s), proporcional a(s) obra(s) executada(s) no ano.

### **Capítulo C.3 - Demais custos e despesas**

Deverão ser registrados, neste capítulo, nos respectivos itens, os custos e despesas incorridos no ano não constantes dos capítulos C.1 - Gastos de pessoal, C.2 - Custos das obras e/ou serviços da construção e C.2A - Custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros .

Item 55 – Despesas com depreciação, amortização e exaustão:

Deverão ser registradas as despesas com depreciação - perda de valor do bem em decorrência da utilização (bens tangíveis); amortização - perda de valor dos bens de patentes, etc.; e exaustão – perda do valor dos bens naturais (mineração, agricultura, etc.).

Item 58 - Impostos e Taxas:

Deverão ser registradas as despesas com impostos e taxas, tais como: IPTU, ITR, IPVA, ITBI, taxa de iluminação pública, taxa de lixo, taxa de incêndio, etc. Não inclua os tributos constantes do Capítulo B.1 (itens 29 e 29A) e nem os valores relativos à provisão para o imposto de renda e à provisão para a contribuição social sobre o lucro líquido.

Item 61 - Variações monetárias passivas:

Deverão ser registradas as perdas monetárias resultantes da atualização dos direitos de crédito e das obrigações calculadas com base em índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual ou por variações nas taxas de câmbio.

Item 62 - Despesas financeiras:

Deverão ser registradas as despesas financeiras realizadas no exercício, relativas a juros pagos ou incorridos, descontos concedidos, comissões e despesas bancárias e despesa financeira comercial (reversão de ajuste a valor presente de fornecedores, líquido de seus ganhos monetários).

Item 62A - Custo da aquisição de imóveis para revenda:

Deverá ser registrado o valor pago ou creditado a título de aquisição de imóveis para revenda.

Item 63 - Resultados negativos de participações societárias e em sociedades em conta de participação:

Deverá ser registrada a perda na participação nos resultados de coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo custo de aquisição.

Item 63A – Comissões pagas a terceiros:

Deverá ser registrado o valor das comissões pagas a terceiros, tais como: corretor de imóveis, imobiliárias, etc. Não inclua as comissões pagas aos empregados da empresa, que devem ser informadas no capítulo de salários.

Item 64 - Serviços prestados por terceiros:

Deverão ser registradas as despesas pagas ou creditadas a profissionais independentes ou empresas especializadas por serviços prestados a título de: consultoria, auditoria, advocacia, contabilidade, limpeza, vigilância, serviços de informática, etc. Não inclua os serviços prestados por terceiros considerados nos itens 49 e 50 do capítulo C.2 (Custos das obras e/ou serviços da construção) e itens 52B e 52C do capítulo C.2A (Custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros).

Item 65 - Demais custos e despesas operacionais:

Deverão ser registradas as demais despesas e custos operacionais cujos títulos não se adaptam à nomenclatura solicitada nos itens acima. Por exemplo: energia elétrica, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meio de transporte não ligados a atividade fim da empresa, diárias pagas a empregados em viagens, etc. Não inclua o valor

das provisões e recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Caso este valor seja superior a 30% do total do capítulo (item 67), discrimine os principais custos e despesas e seus respectivos valores no campo auxiliar a este item.

Item 66 - Outras despesas:

Deverão ser registradas todas as despesas não vinculadas a atividade da empresa e não registradas anteriormente. Exemplos: perda na venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos e as demais despesas consideradas não-operacionais.

**De acordo com a Lei 11.941/2009, que alterou a Lei 6.404/76, a nomenclatura “despesas não-operacionais” foi substituída por “outras despesas”.**

#### **Capítulo D - Resultado do exercício antes das participações, da provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido**

Se o resultado do exercício for positivo, deverá ser registrado no item 68; se for negativo, no item 69.

#### **Capítulo E.1 - Aquisições (exceto *leasing*), produção própria e melhorias do ativo imobilizado realizadas no ano**

Deverá ser registrado, neste capítulo, o custo das aquisições de terceiros, da produção própria e melhorias para o ativo não-circulante imobilizado. Inclua os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa. Considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens. Não inclua neste capítulo os encargos financeiros decorrentes de financiamento.

**Atenção:** Considerar somente os terrenos do ativo da empresa, e não os que serão utilizados para construção, que deverão ser informados proporcionalmente ao andamento da(s) obra(s) nos itens 51 e 52D.

#### **Capítulo E.2 - Baixas do ativo imobilizado realizadas no ano**

Deverão ser registradas, neste capítulo, as baixas do ativo não-circulante imobilizado relativas a: terrenos; edificações; máquinas e equipamentos industriais; meios de transporte e outras baixas. Deverá ser registrado o valor residual dos bens, ou seja, os custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que ocorrerem as baixas. A diferença positiva entre o valor de venda e o valor residual deverá constar como outras receitas (item 36 - capítulo B.2) e a diferença negativa como outras despesas (item 66 - capítulo C.3).

#### **Capítulo E.3 – Ativo**

Deverá ser registrado, neste capítulo, o ativo imobilizado e o total do ativo da empresa (circulante + não-circulante).

De acordo com a Lei 11.941/2009, que alterou a Lei 6.404/76, o Ativo se divide em circulante e não-circulante.

**Atenção:** Não alocar no item ativo imobilizado, as despesas com a aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aquelas consideradas como despesa operacional e não como Ativo não Circulante Imobilizado, de acordo com o regulamento do Imposto de Renda (art. 301).

#### **Capítulo F – Terceirização da Mão-de-obra - em 31/12/2011**

Deverá ser registrado o número de pessoas não diretamente remuneradas pela empresa, ou seja, pessoas contratadas por empresas prestadoras de serviços ou de locação de mão-de-obra, que desenvolvam atividades em suas instalações. Registre no item 321 o número de pessoas ligadas à atividade de construção (pedreiros, instalações de telecomunicação, de serviços da construção, imobiliários, corretores, de transporte, etc.); no

item 322 registre o número de pessoas ligadas às atividades auxiliares ou administrativas (recepção, vigilância, conservação e limpeza, etc.).

Caso a empresa não utilize mão-de-obra terceirizada, registre zero (0).

### **Parte III - Informações das Obras e/ou Serviços da Construção no País**

**As informações deverão referir-se única e exclusivamente as obras e/ou serviços da construção desenvolvidas no País, no ano de 2011.**

**Atenção:** não devem ser incluídas as receitas referentes à atividade de incorporação de imóveis construídos por terceiros, que deve ser informada somente no item 22A do capítulo B1.

#### **Capítulo G – Materiais de construção consumidos**

Deverá ser registrado o valor dos materiais de construção consumidos no ano, conforme o descrito.

**Atenção:** No item 94, deverá ser informado o valor do concreto adquirido das Usinas de concreto. O concreto produzido pela própria empresa deverá ser informado de acordo com os materiais consumidos, ou seja, incluir no item 93 o valor do cimento utilizado para este fim.

#### **Capítulo H – Obras e/ou serviços da construção executados no ano, por tipo de cliente**

Deverá ser registrado, nos itens 98 e/ou 99, o valor correspondente à proporção de custos e despesas incorridos, mais a proporção do lucro estimado no orçamento técnico correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executadas no ano, discriminando por tipo de contratante e/ou comprador, mesmo que este valor não tenha sido apropriado. O valor das obras executadas por incorporação, pela própria empresa, também deverá ser informado de acordo com o descrito acima, mesmo que as unidades não tenham sido vendidas.

Considere como Entidades Públicas os órgãos e/ou empresas subordinados ou vinculados aos governos Federal, Estadual ou Municipal.

**Atenção:** Os valores diferidos de anos anteriores e apropriados em 2011 não devem ser considerados; por outro lado, os valores incorridos no ano de 2011 que tenham sido diferidos para anos subsequentes devem ser considerados.

#### **Capítulo I – Tipos de obras e/ou serviços da construção executados no ano**

Deverá ser registrado o valor das obras e/ou serviços da construção executados no ano.

Para o preenchimento deste capítulo deverá ser consultada toda a lista, onde se associam os tipos de obras/serviços discriminados, ao tipo de contrato ou propriedade da obra/serviço. Contratante única ou principal se refere à empresa que é proprietária do empreendimento ou contratada de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) com atividade diversa de construção, e subcontratada é a empresa contratada por outra empresa com atividade de construção.

As obras deverão ser informadas de acordo com o contrato e/ou tipo de empreendimento. Por exemplo: a empresa está construindo uma rodovia, porém no ano, realizou somente a terraplenagem, deve informar o valor desta etapa como rodovia. Outro exemplo é a empresa construindo um edifício residencial, e está na etapa de acabamento, devendo informar este valor como edificação residencial. As empresas que fazem locação de máquinas e equipamentos de construção e demolição com operador são do âmbito da construção.

A soma do total das colunas “como contratante única ou principal” e “como subcontratada”, deve ser igual ao item 100.

**Atenção:** Caso a empresa tenha executado obras e/ou serviços da construção com código igual, informe o total destes códigos em uma única linha.

#### **Parte IV – Regionalização das Informações**

As informações desta parte visam regionalizar os dados de pessoal ocupado; salários, retiradas e outras remunerações; custos da incorporação, das obras e/ou serviços da construção e valor incorrido na incorporação e execução das obras e/ou serviços da construção.

Os dados dos itens 238 a 318 deverão ser informados em percentuais, desprezando-se os decimais (valor absoluto), registrados da direita (unidade) para esquerda (dezena e centena) e o total de cada coluna deverá ser igual a 100%.

Essa parte deverá ser informada, mesmo que a empresa tenha atuado em apenas uma Unidade da Federação.

**PESSOAL OCUPADO EM 31/12/2011:** Deverá ser distribuído, pelas Unidades da Federação em que a empresa atuou, o número de pessoas ocupadas. A soma deverá ser igual ao registrado no item 4 do capítulo A.

**SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES:** Deverá ser distribuído, percentualmente, o valor informado no item 08 do capítulo A, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. O percentual deverá ser apurado, dividindo os rendimentos do pessoal da UF pelo total e multiplicando o resultado por 100.

**CUSTOS DE INCORPORAÇÃO, OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO:** Distribuir, em percentuais, o valor informado nos itens 52 e 52E, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada de forma semelhante à anterior.

**INCORPORAÇÃO, OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO NO ANO:** Distribuir, em percentuais, o valor informado nos itens 022A e 100, por Unidade da Federação em que a empresa atuou. A apuração do percentual é realizada de forma semelhante à dos salários.

#### **Parte V - Autenticação e Observações**

##### **Autenticação**

Após verificado se as informações foram prestadas em Reais, sem utilizar centavos, sem erros e rasuras; deverá ser preenchido obrigatoriamente o campo de AUTENTICAÇÃO do questionário.

##### **Observações**

Deverão ser registrados, neste campo, o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e o percentual da participação do valor das obras e/ou serviços da construção executados que a empresa tem em consórcio(s), ocorrências que implicaram mudanças na estrutura da empresa, esclarecimento sobre informação prestada, e as sugestões para o aperfeiçoamento da pesquisa.

#### **VI - CRÍTICAS PARA RECEPÇÃO DO QUESTIONÁRIO IMPRESSO**

No ato da recepção do questionário, o técnico deverá adotar os seguintes procedimentos:

- 1 - Confirmar se todas as informações de valor estão em Reais e sem os centavos;
- 2 - Verificar se todas as informações em percentuais não apresentam informações com casas decimais;
- 3 - Havendo informação de pessoal ocupado deverá haver informação de salários;
- 4 - A soma dos itens 38 e 39 deverá ser menor que o item 30;
- 5 - O preenchimento do capítulo F é obrigatório, logo, se não houve pessoal terceirizado deverá ser informado 0 (zero);

- 6 - O valor informado no item 97 tem que ser menor que o item 48;  
7 - O valor informado no item 4 deverá ser igual ao item 20 e ao total da regionalização do pessoal ocupado (soma dos itens 211 a 237).

### **Crítica de Intervalos**

<b>INTERVALOS</b>
$0,06 < \text{item 41} / \text{item 40} < 0,40$
$0,06 < \text{item 42} / \text{item 40} < 0,16$
$450 < \text{item 40} / [\text{soma dos itens 9 a 20}] < 6500$

## VII - CRÍTICAS DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO

Essa tabela visa demonstrar as críticas que serão efetuadas no preenchimento do questionário; está dividida em quatro colunas:

**CRÍTICA:** Representa o número da crítica e sua situação, sendo o "N" o erro que, se não corrigido, inviabilizará a validação do questionário, "J" a crítica que após corrigida ou justificada permitirá a validação e o "C" a crítica que após corrigida ou confirmada permitirá a validação;

**DESCRIÇÃO:** Indica quando a informação está errada; onde, como exemplo, C0101 representa capítulo 01 item 01 e c045 representa o código 045;

**MENSAGEM:** Indica a informação da crítica;

**AJUDA:** Aponta como solucionar a crítica.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
001-J	Se 0307 = São Paulo (UF = SP) ou Brasília (UF = DF) e Distrito = branco	Município de São Paulo ou Brasília na sede da empresa sem informação de distrito	O Nome do Município da Sede da empresa (capítulo 03 item 07) é São Paulo ou Brasília. Neste caso, informe o nome do Distrito.
002-J	Se 0308 (CEP) não existe na tabela de CEP do IBGE	CEP do Endereço da Sede da Empresa inexistente na tabela de CEP do IBGE	O código do CEP da Sede da Empresa (capítulo 03 item 08) é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.
003-J	Se 0308 (CEP) for diferente do CEP do Município informado (0307)	CEP do Endereço da Sede da Empresa divergente com o Nome do Município	O código do CEP da Sede da empresa (capítulo 03 item 08) é incompatível com o Nome do Município da Sede da empresa (capítulo 03 item 07), conforme a tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.
004-N	Se DV de C0302 é inválido	CNPJ inválido.	Preencher de acordo com o novo CNPJ.
005-N	Um dos itens C0301, C0303, C0304, C0306, C0307, C0308 e C0309 = branco	Preenchimento dos dados cadastrais da sede da empresa incompleto.	Preenchimento obrigatório dos dados cadastrais da sede da empresa – Capítulo 3 - itens 1, 3, 4, 6, 7, 8 e 9. Nota: Quando não existir número, informar S/N.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
006-N	Se C0313 ≠ 41107, 41204, 42111, 42120, 42138, 42219, 42227, 42235, 42910, 42928, 42995, 43118, 43126, 43134, 43193, 43215, 43223, 43291, 43304, 43916, 43991 ou branco	Informou código de atividade da construção inválido ou mudou o tipo de atividade principal da empresa.	Consulte a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, caso se confirme que a empresa tem atividade principal diferente de construção, comunique ao técnico de pesquisa a atividade exercida pela empresa.
007-N	Se C0401 ≠ 01 ou 03 ou 04	Situação cadastral inválida.	Informe o número referente à situação operacional da atividade de construção, caso a empresa não tenha se identificado com as situações descritas, comunique ao técnico de pesquisa o motivo.
008-N	Se C0402 ≠ branco e C0403 = branco ou 07 e C0401 = 01	Informou a data de ocorrência e não informou o motivo	Informar se a empresa está paralisada ou extinta, ou a mudança de estrutura.
009-N	Se C0402(mês) ≠ 1 a 12 ou C0402(ano) ≠ 2011 e C0403 ≠ branco ou 07	Informou mudança estrutural, mas não informou a data de ocorrência; ou informou a data inválida.	Informe o mês. A informação deve se referir ao ano de 2011.
010-N	Se C0404 é inválido ou repetido	CNPJ inválido ou repetido.	Preencher de acordo com o(s) CNPJ de ligação, somente uma vez cada CNPJ.
011-N	Se c001 ≠ branco e c005 = branco ou 0 (zero)	Tem pessoal ligado sem salários.	Informar o valor dos salários.
012-N	Se c002 ≠ branco e c006 = branco ou 0 (zero)	Tem pessoal não ligado sem salários.	Informar o valor dos salários.
013-N	Se c008 = branco ou 0 (zero)	Empresa não pagou salários.	Informação obrigatória para empresas que executaram obras e/ou serviços da construção.
016-C	Se c009 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO^{(1)} < 100$ e $c009 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c009 < (XVPO * 0,25)$ ou $c009 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em janeiro fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
017-C	Se c010 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c010 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c010 < (XVPO * 0,25)$ ou $c010 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em fevereiro fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
018-C	Se c011 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c011 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c011 < (XVPO * 0,25)$ ou $c011 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em março fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
019-C	Se c012 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c012 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c012 < (XVPO * 0,25)$ ou $c012 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em abril fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
020-C	Se c013 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c013 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c013 < (XVPO * 0,25)$ ou $c013 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em maio fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
021-C	Se c014 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c014 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c014 < (XVPO * 0,25)$ ou $c014 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em junho fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
022-C	Se c015 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c015 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c015 < (XVPO * 0,25)$ ou $c015 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em julho fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
023-C	Se c016 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c016 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c016 < (XVPO * 0,25)$ ou $c016 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em agosto fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
024-C	Se c017 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c017 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c017 < (XVPO * 0,25)$ ou $c017 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em setembro fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
025-C	Se c018 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c018 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c018 < (XVPO * 0,25)$ ou $c018 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em outubro fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
026-C	Se c019 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c019 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c019 < (XVPO * 0,25)$ ou $c019 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em novembro fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
027-C	Se c020 ≠ branco ou 0 (zero) e Se $XVPO < 100$ e $c020 > XVPO + 50$ ou Se $XVPO \geq 100$ e $c020 < (XVPO * 0,25)$ ou $c020 > (XVPO * 1,75)$	Pessoal ocupado em dezembro fora do limite.	Verifique o pessoal informado mês a mês; caso esteja certo, confirme.
028-C	Se $[(\sum c009 \text{ a } c020) - (N^{(3)} * c003)] \neq 0$ , $(c008 - c007) / [(\sum c009 \text{ a } c020) - (N * c003)] < 450$ ou $(c008 - c007) / [(\sum c009 \text{ a } c020) - (N * c003)] > 6500$	Verificar salário médio	Salário do pessoal ligado e não ligado à construção dividido pelo somatório da variação de pessoal ocupado excluindo-se desta variação o pessoal não assalariado; não se encontra na faixa de 450 a 6500 Reais. Caso esteja certo, confirme.
032-C	Se $(c038 + c039) / c030 > 0,5$	Empresa com maior parte da receita proveniente de atividade no exterior.	Confira a informação das parcelas; caso esteja certo, confirme.
035- J	Se c320 preenchido e $c041 < 0,06 * (c005 + c006 + c007)$	Desconto para o INSS menor que 6%.	Favor retificar ou justificar. <b>Observação: Não devem</b> constar deste item: valores de competência de anos anteriores, valores de outras entidades, atualização monetária, multa e juros.
036- J	Se $c041 > 0,40 * (c005 + c006 + c007)$	Desconto para o INSS maior que 40%.	Favor retificar ou justificar. <b>Observação: Não devem</b> constar deste item: valores de competência de anos anteriores, valores de outras entidades, atualização monetária, multa e juros.
037- J	Se $c042 < 0,06 * (c005 + c006)$	Desconto para o FGTS menor que 6%.	Favor retificar ou justificar. <b>Observação: Não devem</b> constar deste item: valores de competência de anos anteriores, atualização monetária, multa e juros.
038- J	Se $c042 > 0,16 * (c005 + c006)$	Desconto para o FGTS maior que 16%.	Favor retificar ou justificar. <b>Observação: Não devem</b> constar deste item: valores de competência de anos anteriores, atualização monetária, multa e juros.
041-N	Se c068 ≠ branco ou 0 (zero) e c069 ≠ branco ou 0 (zero)	Lucro e prejuízo informados	Informar o saldo do resultado do exercício.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
048-N	Se c321 = branco ou c321 = c005 ou c321 = c008	Não informou zero no código 321 ou o valor é igual ao informado no código 5 ou 8.	Informar o número de pessoas terceirizadas , ligadas à construção, em atividade na empresa; ou zero (0) caso não haja.
049-N	Se c322 = branco ou c322 = c006 ou c322 = c008	Não informou zero no código 322 ou o valor é igual ao informado no código 6 ou 8.	Informar o número de pessoas terceirizadas , não ligadas a construção, em atividade na empresa; ou zero (0) caso não haja.
051-N	Se c097 > c048	Valor do consumo dos materiais de construção maior que o custo de materiais de construção.	Verificar as informações dos itens 048 e 097.
057-N	Se c100 ≠ da soma das colunas 3 e 4 do capítulo I.	Soma das colunas dos tipos de construções não confere com o total do valor das obras e/ou serviços da construção.	Total do capítulo H tem que ser igual a soma das colunas do capítulo I.
058-J	Se c023 ≠ branco ou 0 (zero) e c023 = c098 ou c099 ou c100	Valor da receita com serviços técnicos igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção prestados pela própria empresa, informe-a no item 22; caso esteja certo, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
059-J	Se c026 ≠ Branco ou 0 (zero) e c026 = c098 ou c099 ou c100	Valor da receita com locação de mão-de-obra igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção prestados pela própria empresa, informe-a no item 22; caso esteja certo, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
060-N	Verificar se existe valores iguais entre os códigos de maior valor (soma das colunas 3 e 4) do capítulo I.	Classificação interrompida, porquê existem valores iguais entre os códigos de maior valor do capítulo I.	Adicione uma unidade (+ 1) à atividade que mais se destacou.
061-J	Se o prodlist da coluna 1, cada linha do capítulo I for igual a 4120.2010, 4120.2020, 4120.2030, 4120.2040, 4120.2050, 4211.2030, 4211.2040, 4212.2010, 4213.2010, 4213.2020, 4221.2010, 4221.2040, 4291.2030, 4299.2010 e c048 = branco ou 0 (zero) e/ou c097 = branco ou 0 (zero).	Construção sem uso de material ou sem a descrição dos tipos de material.	Informe os custos com materiais de construção e discrimine-os, mesmo que por estimativa, no capítulo G. Caso os custos tenham sido de terceiros ou não constar da lista de materiais, justifique a informação.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
062-N	Se c211 ≠ 0 e c238 = branco	Informou pessoal em RO e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
063-N	Se c212 ≠ 0 e c239 = branco	Informou pessoal no AC e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
064-N	Se c213 ≠ 0 e c240 = branco	Informou pessoal no AM e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
065-N	Se c214 ≠ 0 e c241 = branco	Informou pessoal em RR e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
066-N	Se c215 ≠ 0 e c242 = branco	Informou pessoal no PA e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
067-N	Se c216 ≠ 0 e c243 = branco	Informou pessoal no AP e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
068-N	Se c217 ≠ 0 e c244 = branco	Informou pessoal em TO e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
069-N	Se c218 ≠ 0 e c245 = branco	Informou pessoal no MA e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
070-N	Se c219 ≠ 0 e c246 = branco	Informou pessoal no PI e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
071-N	Se c220 ≠ 0 e c247 = branco	Informou pessoal no CE e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
072-N	Se c221 ≠ 0 e c248 = branco	Informou pessoal no RN e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
073-N	Se c222 ≠ 0 e c249 = branco	Informou pessoal na PB e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
074-N	Se c223 ≠ 0 e c250 = branco	Informou pessoal em PE e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
075-N	Se c224 ≠ 0 e c251 = branco	Informou pessoal em AL e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
076-N	Se c225 ≠ 0 e c252 = branco	Informou pessoal em SE e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
077-N	Se c226 ≠ 0 e c253 = branco	Informou pessoal na BA e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
078-N	Se c227 ≠ 0 e c254 = branco	Informou pessoal em MG e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
079-N	Se c228 ≠ 0 e c255 = branco	Informou pessoal no ES e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
080-N	Se c229 ≠ 0 e c256 = branco	Informou pessoal no RJ e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
081-N	Se c230 ≠ 0 e c257 = branco	Informou pessoal em SP e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
082-N	Se c231 ≠ 0 e c258 = branco	Informou pessoal no PR e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
083-N	Se c232 ≠ 0 e c259 = branco	Informou pessoal em SC e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
084-N	Se c233 ≠ 0 e c260 = branco	Informou pessoal no RS e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
085-N	Se c234 ≠ 0 e c261 = branco	Informou pessoal no MS e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
086-N	Se c235 ≠ 0 e c262 = branco	Informou pessoal em MT e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
087-N	Se c236 ≠ 0 e c263 = branco	Informou pessoal em GO e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
088-N	Se c237 ≠ 0 e c264 = branco	Informou pessoal no DF e não informou salários.	Verificar a distribuição percentual dos salários; caso não tenha atingido a unidade, informe 0 (zero).
089-N	Se C0102 = 11 (dois primeiros dígitos) e c238 = branco	Empresa com Sede em Rondônia sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Rondônia, mas não informou a regionalização.
090-N	Se C0102 = 12 (dois primeiros dígitos) e c239 = branco	Empresa com Sede no Acre sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Acre, mas não informou a regionalização.
091-N	Se C0102 = 13 (dois primeiros dígitos) e c240 = branco	Empresa com Sede no Amazonas sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amazonas, mas não informou a regionalização.
092-N	Se C0102 = 14 (dois primeiros dígitos) e c241 = branco	Empresa com Sede em Roraima sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Roraima, mas não informou a regionalização.
093-N	Se C0102 = 15 (dois primeiros dígitos) e c242 = branco	Empresa com Sede no Pará sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Pará, mas não informou a regionalização.
094-N	Se C0102 = 16 (dois primeiros dígitos) e c243 = branco	Empresa com Sede no Amapá sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amapá, mas não informou a regionalização.
095-N	Se C0102 = 17 (dois primeiros dígitos) e c244 = branco	Empresa com Sede em Tocantins sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Tocantins, mas não informou a regionalização.
096-N	Se C0102 = 21 (dois primeiros dígitos) e c245 = branco	Empresa com Sede no Maranhão sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Maranhão, mas não informou a regionalização.
097-N	Se C0102 = 22 (dois primeiros dígitos) e c246 = branco	Empresa com Sede no Piauí sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Piauí, mas não informou a regionalização.
098-N	Se C0102 = 23 (dois primeiros dígitos) e c247 = branco	Empresa com Sede no Ceará sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Ceará, mas não informou a regionalização.
099-N	Se C0102 = 24 (dois primeiros dígitos) e c248 = branco	Empresa com Sede no Rio Grande do Norte sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Norte, mas não informou a regionalização.
100-N	Se C0102 = 25 (dois primeiros dígitos) e c249 = branco	Empresa com Sede na Paraíba sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Paraíba, mas não informou a regionalização.
101-N	Se C0102 = 26 (dois primeiros dígitos) e c250 = branco	Empresa com Sede em Pernambuco sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Pernambuco, mas não informou a regionalização.
102-N	Se C0102 = 27 (dois primeiros dígitos) e c251 = branco	Empresa com Sede em Alagoas sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Alagoas, mas não informou a regionalização.
103-N	Se C0102 = 28 (dois primeiros dígitos) e c252 = branco	Empresa com Sede em Sergipe sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Sergipe, mas não informou a regionalização.
104-N	Se C0102 = 29 (dois primeiros dígitos) e c253 = branco	Empresa com Sede na Bahia sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Bahia, mas não informou a regionalização.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
105-N	Se C0102 = 31 (dois primeiros dígitos) e c254 = branco	Empresa com Sede em Minas Gerais sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Minas Gerais, mas não informou a regionalização.
106-N	Se C0102 = 32 (dois primeiros dígitos) e c255 = branco	Empresa com Sede no Espírito Santo sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Espírito Santo, mas não informou a regionalização.
107-N	Se C0102 = 33 (dois primeiros dígitos) e c256 = branco	Empresa com Sede no Rio de Janeiro sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio de Janeiro, mas não informou a regionalização.
108-N	Se C0102 = 35 (dois primeiros dígitos) e c257 = branco	Empresa com Sede em São Paulo sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em São Paulo, mas não informou a regionalização.
109-N	Se C0102 = 41 (dois primeiros dígitos) e c258 = branco	Empresa com Sede no Paraná sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Paraná, mas não informou a regionalização.
110-N	Se C0102 = 42 (dois primeiros dígitos) e c259 = branco	Empresa com Sede em Santa Catarina sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Santa Catarina, mas não informou a regionalização.
111-N	Se C0102 = 43 (dois primeiros dígitos) e c260 = branco	Empresa com Sede no Rio Grande do Sul sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Sul, mas não informou a regionalização.
112-N	Se C0102 = 50 (dois primeiros dígitos) e c261 = branco	Empresa com Sede no Mato Grosso do Sul sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso do Sul, mas não informou a regionalização.
113-N	Se C0102 = 51 (dois primeiros dígitos) e c262 = branco	Empresa com Sede no Mato Grosso sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso, mas não informou a regionalização.
114-N	Se C0102 = 52 (dois primeiros dígitos) e c263 = branco	Empresa com Sede em Goiás sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Goiás, mas não informou a regionalização.
115-N	Se C0102 = 53 (dois primeiros dígitos) e c264 = branco	Empresa com Sede no Distrito Federal sem dados de regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Distrito Federal, mas não informou a regionalização.
116-N	Se c004 $\neq$ $\sum$ c211a c237	Total da regionalização de pessoal diferente do total do capítulo de pessoal.	Confira a regionalização.
117-N	Se $\sum$ c238 a c264 $\neq$ 100	Total da regionalização percentual dos salários diferente de 100%.	Confira a regionalização.
118-N	Se $\sum$ c265 a c291 $\neq$ 100	Total da regionalização percentual dos custos diferente de 100%.	Confira a regionalização.
119-N	Se $\sum$ c292 a c318 $\neq$ 100	Total da regionalização percentual das construções diferente de 100%.	Confira a regionalização.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
120-N	Se c052 > c100	Valor das obras e/ou serviços da construção menor que seus custos.	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2011 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano; e os custos informados no capítulo C2, devem ser os efetivamente incorridos no ano.
121-N	Se c319 ≠ branco e c320 ≠ branco ou c319 = branco e c320 = branco	Não informou a opção ou não ao Simples Nacional.	É obrigatório o preenchimento da opção ou não ao Simples Nacional.
122-C	Se Raiz do CNPJ (C0302-8 posições) ≠ Raiz do cadastro	Empresa Nova	Atenção: caso a empresa tenha alterado o CNPJ, entre em contato com o técnico de pesquisa do IBGE. Caso seja erro do cadastro, confirme.
123-N	Se C0401 = 03 ou 04 e C0402(mês) ≠ 1 a 12 ou C0402(ano) ≠ 2011 e C0403 = branco ou 07	Empresa paralisada ou extinta com informação, mas não informou a data de ocorrência; ou informou a data inválida.	A informação deve se referir ao ano de 2011.
124-C	Se C0401 = 03 ou 04, C0402 = 12/2011, C0403 = branco ou 07 e c001 ≠ 0	Empresa paralisada ou extinta em dezembro com pessoal ligado à construção.	Verifique as informações; caso estejam certas, confirme.
125-N	Se C0401 = 03 ou 04 e C0402 = branco	Empresa paralisada ou extinta não informando a data de ocorrência.	Preencher a data de ocorrência.
126-C	Se a classificação da coluna 1, do capítulo I for diferente de 4211.2020 e 4313.xxxx e c055 > 0,2*(c052 + 052E + c067) ou Se a classificação da coluna 1, do capítulo I for igual a 4211.2020 e 4313.xxxx e c055 > 0,4*(c052 + 052E + c067)	Depreciação alta	Verificar a depreciação do ano de competência; caso esteja certo, confirme.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
127-J	Se c065 > 0,3*(c052 + c067) e Se descrição preenchida e valor = branco e Se descrição não preenchida e valor ≠ branco ou 0 (zero) e Se soma das linhas maior que c065	Demais custos superior a 30% de C2 + C3.	Verificar a discriminação dos custos segundo os itens do capítulo; caso estejam certo, justifique informando o valor e a descrição desses custos. A soma das linhas deve ser igual ou menor que o informado no item 065
128-J	Se c022 ≠ branco ou 0 (zero) e c022 = c023	Receita de obras e/ou serviços duplicada com serviços técnicos.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
129-J	Se c022 ≠ branco ou 0 (zero) e c022 = c024	Receita de obras e/ou serviços duplicada com venda de materiais.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
130-J	Se c022 ≠ branco ou 0 (zero) e c022 = c025	Receita de obras e/ou serviços duplicada com revenda de imóveis.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
131-J	Se c022 ≠ branco ou 0 (zero) e c022 = c026	Receita de obras e/ou serviços duplicada com locação de mão-de-obra.	Verificar receita principal da atividade; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
132-J	Se c022 ≠ branco ou 0 (zero) e c022 = c027	Receita de obras e/ou serviços duplicada com outras atividades.	Verificar receita principal da empresa; caso esteja certo, justifique o porquê da igualdade entre essas receitas.
133-J	Se c100 ≠ 0 e (c046 + c052 + c052E + c067) ≠ 0 e (c046 + c052 + c052E + c067) > (c100 + c022A + c023 + c024 + c025 + c026 + c027)	Soma dos custos maior que o valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção acrescido das outras receitas brutas.	Verificar os valores dos custos (capítulos C1, C2 e C3) e os valores das receitas (capítulos B1 e H) ; caso estejam certos e informados pelo regime de competência, justifique porquê os custos foram maiores que o valor das incorporações, obras e/ou serviços da construção executados no ano.
134-C	Se C0401 = 1 e c100 ≠ 0 , c100 < (c22/4) ou c100 > (c22*2,5)	O valor das obras deve estar entre 25% e 250% do valor da receita bruta da construção.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, confirme.
135-J	Se (c030 + c037) > = (c046 + c052 + c052E + c067) e c068 < XR(2) * 0,8 ou c068 > XR * 1,2	O lucro informado está diferente do estimado pelo programa, com uma variação de 20%.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, justifique.
136-J	Se (c030 + c037) < = (c046 + c052 + c052E + c067) e c069 < XR * 0,8 ou c069 > XR * 1,2	O prejuízo informado está diferente do estimado pelo programa, com uma variação de 20%.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, justifique.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
137-C	Se $c089 \neq 0$ , $0,25 <$ $(c074 + c078 + c083 - c088)$ $/ c089$	Relação investimento líquido/ativo superior a 25%.	Verificar os valores informados; caso estejam certos, confirme.
138-N	Se $c038 + c039 > c022 + c022A + c034$	Atividade de construção no exterior maior que a receita bruta de obras e/ou serviços e de incorporação de imóveis e de participações societárias.	Informar nos itens 022 e 022A as receitas da construção no exterior.
139-N	Se $C0309 \neq UF$	UF de origem diferente da UF alterada (Capítulo 03, item 09).	Caso tenha mudado de Estado, não envie pela Internet e comunique ao técnico de pesquisa.
140-N	Se $c006 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c005 =$ branco ou zero	Empresa não pagou salários ao pessoal ligado à construção.	Verifique se não pagou salário ao pessoal ligado, caso afirmativo comunique ao técnico de pesquisa, visto que a empresa pagou salários para o pessoal não ligado à construção.
141-N	Se $C0403 =$ branco ou 07 e $C0404 \neq$ branco ou zero	Informou CNPJ de ligação e não informou o tipo de mudança estrutural.	Informe o tipo de mudança estrutural e a data de ocorrência.
143-N	Se $(\sum c009 \text{ a } c020) = 0$	Não informou o número de pessoas ocupadas por mês.	Informe o número de pessoas ocupadas nos meses em operação.
144-N	Se Nome do informante não estiver preenchido	Não informou os dados de identificação do informante.	Informe os dados de identificação do informante.
145-N	Se $c030 = c100$	Informou o valor das obras e serviços da construção igual a receita líquida.	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2011 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano.
146-N	Se $c100 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c048 = c100$	Informou o consumo de material igual ao valor das obras/serviços	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2011 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano; não somente o valor do consumo de materiais de construção.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
147-N	Se c052≠0 e c052 = c100	Informou o valor dos custos das obras/serviços da construção igual ao valor das obras/serviços	Informe no item 100 o valor correspondente à proporção dos custos e despesas incorridos no ano de 2011 mais a proporção do lucro, sem deduções de vendas e impostos, correspondente a execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados no ano; não somente o custos das obras/serviços da construção.
148-N	Se C0405 = branco	Não informou se participa de consórcio.	É obrigatório o preenchimento de uma opção.
149-J	Se C0405 = 1 e Justificativa = branco	Informou ser consorciada e não informou os dados do(s) consórcio(s). Discrimine no quadro "justifique" os CNPJ.	Justifique informando o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e percentual da participação em relação ao valor das obras (item 100) que a empresa tem nesse(s) consórcio(s).
150-J	Se c022A <= 100 e c100 <= 100	Não informou receitas ou valor das obras e/ou serviços e da incorporação de imóveis.	Informe o valor das obras e/ou serviços da construção e/ou da incorporação de imóveis. Caso não tenha executado nenhuma dessas atividades entre em contato com o técnico de coleta ou justifique.
151-J	Se (c047 + c048 + c049 + c050 + c052A + c052B + c052C + c053 + c054 + c056 + c057 + c059 + c060 + c062A + c064 + c065) > (c100 + c022A + c023 + c024 + c025 + c026 + c027 - c028 - c029 - c029A + c031 - c051 - 052D)	Valor Adicionado, negativo.	Verificar os valores dos custos (capítulo C2, C2A e C3) e os valores das obras e/ou serviços da construção mais as incorporações mais as receitas suplementares (capítulos B1 e H); caso estejam certos e informados pelo regime de competência, justifique porquê os custos foram maiores que o valor das obras e/ou serviços da construção mais as incorporações.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
152-N	Se no capítulo I, incluiu um novo produto (coluna 1) = a descrição <sup>(4)</sup>	Essa(s) atividade(s) esta(ão) descrita(s) em outro(s) item(ns) deste capítulo ou não é atividade de obra e/ou serviço da construção.	<p>Leia os demais itens deste capítulo e reclassifique a(s) obra(s) e/ou serviço(s) da construção, ou consulte o técnico de pesquisa para verificar a característica da atividade exercida pela empresa.</p> <p><b>Ressalta-se que:</b>  O valor da locação de mão de obra, quando especializada (pintores, eletricitas, pedreiros, etc.), deve ser alocado de acordo com a obra e/ou serviço executado. Exemplo: pintura com o código 4330.2050;  O valor das reformas ou manutenções devem ser alocados nos itens referentes aos serviços realizados. Exemplo: reforma de edificação residencial com o código 4120.9040; o valor das instalações de alarme contra incêndio deve ser informado com o código 4322.2020; o valor das instalações de alarme contra roubo deve ser informado com o código 4321.2010 e o valor de locação de máquinas e equipamentos <b>sem</b> operador deve ser informado somente no item 31, não fazendo parte deste capítulo, caso seja o único serviço executado pela empresa, informe ao técnico de pesquisa.</p>
154-J	Se c025 ≠ Branco ou 0 (zero) e c025 = c098 ou c 099 ou c100	Valor da receita com revenda de imóveis igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção, informe-a no item 22; caso esta receita não seja da atividade de construção, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
155-J	Se c027 ≠ Branco ou 0 (zero) e c027 = c098 ou c 099 ou c100	Valor da receita com outras atividades igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção, informe-a no item 22; caso esta receita não seja da atividade de construção, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.

156-J	Se c089 = Branco ou 0 (zero)	Não informou o total do ativo da empresa	Informar o total do ativo da empresa (direitos e bens), mesmo que por estimativa. Caso tenha algum impedimento, justifique.
158-C	Se c265 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c265) > (c022A + c100 * c292)$	Custo maior que obras em RO.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
159-C	Se c266 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c266) > (c022A + c100 * c293)$	Custo maior que obras no AC.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
160- C	Se c267 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c267) > (c022A + c100 * c294)$	Custo maior que obras no AM.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
161- C	Se c268 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c268) > (c022A + c100 * c295)$	Custo maior que obras em RR.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
162- C	Se c269 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c269) > (c022A + c100 * c296)$	Custo maior que obras no PA.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
163-C	Se c270 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c270)$ > $(c022A + c100 * c297)$	Custo maior que obras no AP.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
164-C	Se c271 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c271)$ > $(c022A + c100 * c298)$	Custo maior que obras no TO.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
165-C	Se c272 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c272)$ > $(c022A + c100 * c299)$	Custo maior que obras no MA.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
166-C	Se c273 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c273)$ > $(c022A + c100 * c300)$	Custo maior que obras no PI.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
167-C	Se c274 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c274)$ > $(c022A + c100 * c301)$	Custo maior que obras no CE.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
168-C	Se c275 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c275)$ > $(c022A + c100 * c302)$	Custo maior que obras no RN.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
169-C	Se c276 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c276)$ > $(c022A + c100 * c303)$	Custo maior que obras na PB.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
170-C	Se c277 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c277)$ > $(c022A + c100 * c304)$	Custo maior que obras em PE.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
171-C	Se c278 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c2780) > (c022A + c100 * c305)$	Custo maior que obras em AL.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
172-C	Se c279 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c279) > (c022A + c100 * c306)$	Custo maior que obras em SE.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
173-C	Se c280 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c280) > (c022A + c100 * c307)$	Custo maior que obras na BA.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
174-C	Se c281 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c281) > (c022A + c100 * c308)$	Custo maior que obras em MG.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
175-C	Se c282 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c282) > (c022A + c100 * c309)$	Custo maior que obras no ES.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
176-C	Se c283 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c283) > (c022A + c100 * c310)$	Custo maior que obras no RJ.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
177-C	Se c284 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c284) > (c022A + c100 * c311)$	Custo maior que obras em SP.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
178-C	Se c285 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c285) > (c022A + c100 * c312)$	Custo maior que obras no PR.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
180-C	Se c287 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c287) > (c022A + c100 * c314)$	Custo maior que obras no RS.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
181-C	Se c288 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c288) > (c022A + c100 * c315)$	Custo maior que obras no MS.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
182-C	Se c289 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c289) > (c022A + c100 * c316)$	Custo maior que obras no MT.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
183-C	Se c290 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c290) > (c022A + c100 * c317)$	Custo maior que obras em GO.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
184-C	Se c291 ≠ branco ou 0 (zero) e $(c052 + c052E * c291) > (c022A + c100 * c318)$	Custo maior que obras no DF.	O percentual convertido em valor, informado na coluna de obras e/ou serviços executados deve ser maior que seus custos, visto que esses valores foram incorridos no ano; caso esteja certo, confirme.
185-J	Se c009-c010 > 0 e/ou c010-c011 > 0 e/ou c011-c012 > 0 e/ou c012-c013 > 0 e/ou c013-c014 > 0 e/ou c014-c015 > 0 e/ou c015-c016 > 0 e/ou c016-c017 > 0 e/ou c017-c018 > 0 e/ou c018-c019 > 0 e/ou c019-c020 > 0 e c044 = branco ou 0 (zero)	Houve demissão no ano e não foram pagas indenizações trabalhistas	Verificar porque não houve informação de indenizações trabalhistas e caso esteja certo justifique porquê.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
186-J	Se $c022 \neq c100$ e $c022 + c022A = c100$ ou $c022 + c022A + c023 + c024 = c100$ ou $c022 + c022A + c023 + c024 + c025 = c100$ ou $c022 + c022A + c023 + c024 + c025 + c026 = c100$ ou $c022 + c022A + c023 + c024 + c025 + c026 + c027 = c100$	Somatório da receita bruta de obras com as receitas suplementares igual ao valor da obras e/ou serviços da construção	Verificar os valores das receitas suplementares e da receita bruta de obras em relação ao valor das obras; caso esteja certo, justifique porquê.
187-N	Se $c030 < 0$	Empresa com Receita líquida negativa.	As informações devem ser no regime de competência, logo receita maior que deduções e impostos sobre vendas.
188-J	Se $c022A \neq$ branco ou 0 (zero) e $c022A = c098$ ou $c099$ ou $c100$	Valor da receita de incorporação de imóveis igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.	Se esta receita for proveniente de obras e/ou serviços da construção prestados pela própria empresa, informe-a no item 22; caso esteja certo, justifique porquê essa receita foi igual ao valor das obras e/ou serviços da construção.
191-J	Se $c065 > 0,3 * c067$ e no $c065$ não estiverem preenchidos a descrição e o valor, em pelo menos em uma das linhas.	Demais custos superior a 30% de C3	Verificar a discriminação dos custos segundo os itens do capítulo; caso estejam certo, informe o valor e a descrição dos principais
192-N	Se $c065 \neq 0$ e descrição = lista <sup>(5)</sup>	Custo/despesa duplicado com o descrito anteriormente.	Verificar a discriminação dos custos/despesas segundo os itens dos capítulos. Leia os demais itens dos capítulos de custos/despesas e reclassifique, ou consulte o técnico de pesquisa para verificar a característica da atividade exercida pela empresa. Exemplos: os salário já estão informados no código 42, indenizações trabalhista no cód. 46, propaganda no cód. 63.
193-N	Se $c022A = 0$ e colunas 2 e 3 do Capítulo I em branco ou 0 (zero)	Empresa não executou obras e/ou serviços da construção	Informação obrigatória, para empresas em operação ou com informação. Se a empresa não executou obras e/ou serviços comunique ao técnico de pesquisa.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
194-J	Se c022 e c022A = branco ou 0 (zero) e $c023 + c024 + c025 + c026 + c027 \neq$ branco ou 0 (zero).	Não informou receita de obras e/ou serviços da construção e/ou incorporação.	Se as receitas discriminadas nos itens 023 a 027 forem provenientes de construção, informe-as no item 022 e/ou 022A; caso não tenha auferido receita de obras e/ou serviços da construção e/ou incorporação., justifique a informação.
195-J	Se $c022 \neq 0$ e $c100 = c022A$	Informou o valor das obras e serviços da construção igual à receita de incorporação.	Informe no item 100 o valor correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados pela empresa no ano; o valor das incorporações de imóveis construídos por outras empresas devem constar somente no item 022A.
197-J	Se Raiz da empresa (8 posições) = arquivo de incorporadoras e (022A = branco ou 0 (zero) ou c052E = branco ou 0 (zero))	Empresa classificada como incorporação de empreendimentos imobiliários executados por terceiros, não informou receita e custos de incorporação.	Se a empresa não realizou incorporação, informe no quadro justificativa.
198-J	Se Raiz da empresa (8 posições) $\neq$ arquivo de incorporadoras, e $c100 =$ branco ou 0 (zero).	Empresa não informou o valor das obras e/ou serviços da construção e está classificada como construtora.	Se a empresa não executou obras e/ou serviços da construção., informe no quadro justificativa
204-C	Se $c027 \neq 0$ e $c022 + c022A \neq 0$ , e Se $c027 / (c022 + c022A) > 0,5$	Relação das receitas com outra atividades e a receita de obras e incorporação, maior que 50%.	Verificar os valores das receitas com outras atividades em relação a receita bruta de obras; caso esteja certo, verifique a justificativa e confirme.
205-C	Se $c022 \neq 0$ e $c100 = 0$	Informou o receita das obras e serviços da construção e não informou o valor das obras e/ou serviços executados no ano	Informe no item 100, o valor correspondente à execução das obras e/ou serviços da construção efetivamente executados pela empresa no ano. Caso não tenha executado obras e/ou serviços confirme.
206-N	Se $c065 < c065.1 + c065.2 + c065.3$	A discriminação dos custos e despesas está maior que o total dos demais custos e despesas operacionais	Verifique a discriminação dos valores digitados
207-J	Se $c097 \neq$ branco ou 0 (zero) e $c097 = c048$	Valor do consumo dos materiais de construção igual ao valor do custo de materiais de construção.	Haja vista que as obras demandam mais materiais que o descrito no capítulo G, justifique a igualdade dos itens 048 e 097.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
208-J	Se existir informação somente para o(s) código(s) 4120.2010, 4120.2020, 4120.2030, 4120.2040 e/ou 4120.2050 no capítulo I e c022 = c100.	Esses valores só serão iguais quando tudo que foi executado em 2011 tiver gerado venda no mesmo ano e não houver venda gerada em 2011 proveniente de execuções em anos anteriores.	Verifique os valores digitados, caso se confirme, justifique.
209-J	Se c074 > c089	Total das aquisições maior que o total do Ativo.	Verifique os valores digitados, caso se confirme justifique.
210-J	Se c030 ≠ branco ou 0 (zero) e c030 + c037 ≤ c068	Valor do lucro maior ou igual ao total das receitas	Verifique os valores digitados, caso se confirme justifique.
211-J	Se c030 > 0 e c029 = branco ou 0 (zero).	Não informou o valor dos impostos e contribuições s/serviços e vendas.	Informe ou justifique a ausência da informação.
212-J	Se c030 ≠ branco ou 0 (zero) e c022 + c022A + c023 + c024 + c025 + c026 + c027 = c030.	Não informou vendas canceladas, descontos incondicionais, impostos e contribuições s/serviços e vendas e PIS/Pasep.	Informe os valores de vendas canceladas, descontos incondicionais, impostos e contribuições sobre serviços e vendas e PIS/Pasep. Caso não tenha, justifique.
213-J	Se c025 ≠ branco ou 0 (zero) e c062A = branco ou 0 (zero).	Informou o valor da receita de revenda de imóveis sem a contrapartida do custo de aquisição de imóveis para revenda.	Informe ou justifique a ausência da informação.
214-J	Se c052 ≠ branco ou 0 (zero) e c052 = c052E	Total dos custos de obras e/ou serviços igual ao total dos custos de incorporação de imóveis construídos por terceiros	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.
215-J	Se c048 ≠ branco ou 0 (zero) e c048 = c052A	Custo de materiais de construção das obras e/ou serviços igual ao custo dos materiais de construção das incorporações de imóveis construídos por terceiros	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.
216-J	Se c049 ≠ branco ou 0 (zero) e c049 = c052B	Custo de obras e/ou serviços contratados com terceiros igual ao custo das obras contratadas das incorporações de imóveis construídos por terceiros	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
217-J	Se c051 ≠ branco ou 0 (zero) e c051 = c052D	Custo dos terrenos das obras e/ou serviços da construção igual ao custo dos terrenos das incorporações de imóveis construídos por terceiros	Verifique a igualdade, caso se confirme justifique.
218-J	Se c022A ≠ branco ou 0 (zero) e c052E = branco ou 0(zero)	Informou receita de incorporação sem os devidos custos de incorporação construídos por terceiros	Informe os custos de incorporação construídos por terceiros, caso não os tenha, justifique.
219-J	Se c052E ≠ branco ou 0 (zero) e c022A = branco ou 0(zero)	Informou os custos de incorporação construídos por terceiros sem a respectiva receita de incorporação.	Informe a receita de incorporação, caso não tenha, justifique.
220-J	Se c009-c010 > 0 e/ou c010-c011 > 0 e/ou c011-c012 > 0 e/ou c012-c013 > 0 e/ou c013-c014 > 0 e/ou c014-c015 > 0 e/ou c015-c016 > 0 e/ou c016-c017 > 0 e/ou c017-c018 > 0 e/ou c018-c019 > 0 e/ou c019-c020 > 0 e c044 = branco ou 0 (zero)	Houve demissões no ano e não foram pagas indenizações trabalhistas	Verificar porque não houve informação de indenizações trabalhistas e caso esteja certo justifique porquê.
222-N	Se C0102 = 12 (dois primeiros dígitos), c239 = 100 e c266 = branco ou 0, ou c293 = branco ou 0	Empresa com Sede no Acre sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Acre, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
223-N	Se C0102 = 13 (dois primeiros dígitos) e c240 = 100 e c267 = branco ou 0, ou c294 = branco ou 0	Empresa com Sede no Amazonas sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amazonas, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
221-N	Se C0102 = 11 (dois primeiros dígitos), c238 = 100 e c265 = branco ou 0, ou c292 = branco ou 0	Empresa com Sede em Rondônia sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Rondônia, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
224-N	Se C0102 = 14 (dois primeiros dígitos) e c241 = 100 e c268 = branco ou 0, ou c295 = branco ou 0	Empresa com Sede em Roraima sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Roraima, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
225-N	Se C0102 = 15 (dois primeiros dígitos) e c242 = 100 e c269 = branco ou 0, ou c296 = branco ou 0	Empresa com Sede no Pará sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Pará, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
226-N	Se C0102 = 16 (dois primeiros dígitos) e c243 = 100 e c270 = branco ou 0, ou c297 = branco ou 0	Empresa com Sede no Amapá sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Amapá, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
227-N	Se C0102 = 17 (dois primeiros dígitos) e c244 = 100 e c271 = branco ou 0, ou c298 = branco ou 0	Empresa com Sede em Tocantins sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Tocantins, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
228-N	Se C0102 = 21 (dois primeiros dígitos) e c245 = 100 e c272 = branco ou 0, ou c299 = branco ou 0	Empresa com Sede no Maranhão sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Maranhão, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
229-N	Se C0102 = 22 (dois primeiros dígitos) e c246 = 100 e c273 = branco ou 0, ou c300 = branco ou 0	Empresa com Sede no Piauí sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Piauí, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
230-N	Se C0102 = 23 (dois primeiros dígitos) e c247 = 100 e c274 = branco ou 0, ou c301 = branco ou 0	Empresa com Sede no Ceará sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Ceará, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
231-N	Se C0102 = 24 (dois primeiros dígitos) e c248 = 100 e c275 = branco ou 0, ou c302 = branco ou 0	Empresa com Sede no Rio Grande do Norte sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Norte, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
232-N	Se C0102 = 25 (dois primeiros dígitos) e c249 = 100 e c276 = branco ou 0, ou c303 = branco ou 0	Empresa com Sede na Paraíba sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Paraíba, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
233-N	Se C0102 = 26 (dois primeiros dígitos) e c250 = 100 e c277 = branco ou 0, ou c304 = branco ou 0	Empresa com Sede em Pernambuco sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Pernambuco, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
234-N	Se C0102 = 27 (dois primeiros dígitos) e c251 = 100 e c278 = branco ou 0, ou c305 = branco ou 0	Empresa com Sede em Alagoas sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Alagoas, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
235-N	Se C0102 = 28 (dois primeiros dígitos) e c252 = 100 e c279 = branco ou 0, ou c306 = branco ou 0	Empresa com Sede em Sergipe sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Sergipe, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.

<b>CRÍTICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>AJUDA</b>
236-N	Se C0102 = 29 (dois primeiros dígitos) e c253 = 100 e c280 = branco ou 0, ou c307 = branco ou 0	Empresa com Sede na Bahia sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede na Bahia, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
237-N	Se C0102 = 31 (dois primeiros dígitos) e c254 = 100 e c281 = branco ou 0, ou c308 = branco ou 0	Empresa com Sede em Minas Gerais sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Minas Gerais, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
238-N	Se C0102 = 32 (dois primeiros dígitos) e c255 = 100 e c282 = branco ou 0, ou c309 = branco ou 0	Empresa com Sede no Espírito Santo sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Espírito Santo, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
239-N	Se C0102 = 33 (dois primeiros dígitos) e c256 = 100 e c283 = branco ou 0, ou c310 = branco ou 0	Empresa com Sede no Rio de Janeiro sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio de Janeiro, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
240-N	Se C0102 = 35 (dois primeiros dígitos) e c257 = 100 e c284 = branco ou 0, ou c311 = branco ou 0	Empresa com Sede em São Paulo sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em São Paulo, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
241-N	Se C0102 = 41 (dois primeiros dígitos) e c258 = 100 e c285 = branco ou 0, ou c312 = branco ou 0	Empresa com Sede no Paraná sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Paraná, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
242-N	Se C0102 = 42 (dois primeiros dígitos) e c259 = 100 e c286 = branco ou 0, ou c313 = branco ou 0	Empresa com Sede em Santa Catarina sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Santa Catarina, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
243-N	Se C0102 = 43 (dois primeiros dígitos) e c260 = 100 e c287 = branco ou 0, ou c314 = branco ou 0	Empresa com Sede no Rio Grande do Sul sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Rio Grande do Sul, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
244-N	Se C0102 = 50 (dois primeiros dígitos) e c261 = 100 e c288 = branco ou 0, ou c315 = branco ou 0	Empresa com Sede no Mato Grosso do Sul sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso do Sul, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
245-N	Se C0102 = 51 (dois primeiros dígitos) e c262 = 100 e c289 = branco ou 0, ou c316 = branco ou 0	Empresa com Sede no Mato Grosso sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Mato Grosso, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.

CRÍTICA	DESCRIÇÃO	MENSAGEM	AJUDA
246-N	Se C0102 = 52 (dois primeiros dígitos) e c263 = 100 e c290 = branco ou 0, ou c317 = branco ou 0	Empresa com Sede em Goiás sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede em Goiás, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
247-N	Se C0102 = 53 (dois primeiros dígitos) e c264 = 100 e c291 = branco ou 0, ou c318 = branco ou 0	Empresa com Sede no Distrito Federal sem custos ou incorporação, obras e serviços na regionalização.	A empresa informou que tem Sede no Distrito Federal, mas não informou custos, incorporação, obras e serviços na regionalização.
248-J	Se c089 = branco ou 0 (zero) e c089A > c089	Ativo Imobilizado maior que o total do ativo	Verifique o valor do ativo Imobilizado e do total do ativo, caso se confirme justifique.

(1) XVPO – média da variação do pessoal ocupado (soma do pessoal ocupado em cada mês, dividido pelo número de meses preenchidos no capítulo A itens 09 a 20);

(2) XR = (c030 + c037) - (c046 + c052 + c052E + c067);

(3) N - número de meses preenchidos no capítulo A itens 09 a 20;

(4) Indica as atividades que devem ser informados com outro código ou uma mudança de âmbito:

Descrição	Informar o código/item
ACABAMENTO*	consulte o código na Prodlist
ACOMPANHAMENTO	4399.2010
ADMINISTRACAO	4399.2010
ADUTORA*	4222.2020
AGUA*	4222.2020
AJARDINAMENTO	27 ou Cnae 0122-9
ALAMBRADO*	4399.2040
ALARME*	4321.2010
ALUGU*	31
ALUGU* EQUIPAMENTO*	31 ou 4399.9010
ALVENARIA*	4399.2020
AMPLIAC*	4120.2010, 4120.2020, 4120.2040, 4120.2050
ANALISE*	23
ANDAIME*	4399.2040
ANTENA* COLETIVA*	4321.2020
AR COND*	4322.2010
AREIA	Consumo de material - item 48
ASFALTICA*	4211.2020
ASFALTO*	consumo de material - itens 48 e 92
ASSESSORIA*	23
ASSISTENCIA*	23
AVALIAC*	23
ATERRO*	4313.2020
BARRAGE*	4221.2010
BENEFICIAMENTO DE MADEIRA*	4330.2070
BRITA	consumo de material - item 48
CABECEIRA* DE PONTE*	4212.2010
CALDEIRA*	Cnae 2811-9
CAMINH*	31
CAPINA*	Cnae 8129-0

(continua)

<b>Descrição</b>	<b>Informar o código/item</b>
CARTOGRAFIA*	23
CASA*	4120.2040
CERCA*	4399.2040
CHAFARIZ*	4213.2020
CHURRASQUEIRA*	4399.2050
CIMENTACAO DE POCO* DE PETROLEO	4312.2010
CIMENTO	consumo de material - itens 48 e 93
CIRCUITO* DE SEGURANCA	4321.2010
COLETA DE RESIDUO* SOLIDO*	Cnae 3811-4
COMBUSTIV*	47
COMUNICAC*	4321.2010
CONSERVACAO DE FAIXA* SUPERFICIA* DE DUTOS	4223.9010
CONSTRUC*	consulte o código na Prodlist
CONSULTORIA*	23 ou Cnae 7111-1
CONSUMO	informação de outro capítulo
CONTROLE DE CONCRETO	23 ou Cnae 7111-1
CONTROLE TECNOLOGICO	23 ou Cnae 7111-1
CORTE E DOBRA DE FERRO	27 ou Cnae 2599-3
CORTE E RELIGACAO DE ABASTAECIMENTO DE AGUA	27 ou Cnae 8299-7
CRAVACAO DE ESTACA*	4391.2010
CRECHE*	4120.2030
CUSTO*	informação de outro capítulo
DECORAC*	27 ou Cnae 7410-2
DEMAIS OBRAS	consulte o código na Prodlist
DESENHISTA	23 ou Cnae 7119-7
DESENHO* TECNICO*	23 ou Cnae 7119-7
DESENTUPIMENTO*	27 ou Cnae 8129-0
DESMONTE DE CALCARIO	27 ou Cnae 0810-0
DESMONTE DE ROCHA*	27 ou Cnae 0899-1
DESPESA*	informação dos capítulos C1, C2 ou C3
DIVERSA*	consulte o código na Prodlist
EDIFICAC*	4120.2010 a 4120.2050
EDIFICIO*	4120.2010 a 4120.2050
ELABORACAO DE PROJETO*	23 ou Cnae 7119-7
ELEVADOR*	4329.2010
ELETRICA*	4321.2010
ELETROMECANICA*	4321.2010 ou 4292.2020
EMPREENDIMENTO*	consulte o código na Prodlist
EMPREITADA*	consulte o código na Prodlist
EMPREITADA GLOBAL	consulte o código na Prodlist
ENGENHARIA CONSULTIVA	23 ou Cnae 7119-7
ENGENHARIA DE TRAFEGO	23 ou Cnae 7112-0
ESCOLA*	4120.2050
ESGOTAMENTO SANITARIO	4222.2030
ESPORTE*	4120.2050
ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	4222.2030
ESTRADA*	4211.2020
ESTRUTURA* METALICA*	4292.2010
ESTUQUE	4330.2010
EXECUCAO DE ESTRUTURA* DE CONCRETO	4120.2010 a 4120.9020

(continua)

Descrição	Informar o código/item
EXECUCAO DE FORMA	4399.2040
EXECUCAO DE OBRA* INFRAESTRUTURA	consulte o código na Prodlist
FABRICAC*	consulte o código na Prodlist
FAX	informação de outro capítulo
FISCALIZAC*	23 ou Cnae 7111-1
FORMAS DE CONCRETO*	4399.2040
GASODUTO*	4223.2010
GEODESIA	23 ou Cnae 7119-7
GERA*	consulte o código na Prodlist
GERENCIAMENTO	4399.2010
GESSO	4330.2010
GINASIO*	4120.2050
GRANELEIRO*	27
HIDRAULICA*	4222.2020 ou 4322.9010 ou 4322.2020
HOTE*	27 ou Cnae 5510-8
IMOBILIARIA*	27 ou Cnae 6821-8
IMPERMEABILIZAC*	4330.2020
IMPLOS*	4311.2010
INCENDIO*	4322.2020
INCORPORAC*	22A
INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERAIS	27 ou Cnae 0500-3
INDUSTRIALIZACAO	fora do âmbito
IMPOSTO*	58
INSPECAO DE REDES E GALERIAS DE AGUAS FLUVIAIS	27 ou Cnae 7112-0
INSTALAC* ELETRICA	4321.2010
INSTALAC* HIDRAULICA*	4222.2020
INTERLIGACAO DE TUBULACAO	consulte o código na Prodlist
IRRIGAC*	4222.2010
JARDINAG*	27 ou Cnae 8130-3
LABORATORIO*	27 ou Cnae 7120-1
LAUDO* TECNICO*	23
LEITURA DE HIDROMETRO*	27 ou Cnae 8299-7
LEITURA, CORTE E RELIGACAO DE ENERGIA	27 ou Cnae 8299-7
LIMPA FOSSA	27 ou Cnae 3702-9
LIMPESA*	limpeza de terreno 4311.2020 ou limpeza de ruas, pública ou lixo Cnae 3811-4 ou item 27
LIMPEZA*	limpeza de terreno 4311.2020 ou limpeza de ruas, pública ou lixo Cnae 3811-4 ou item 27
LIXO	Cnae 3811-4
LOCAC* EQUIPAMENTO*	33 ou 4399.9010
LOTEAMENTO*	Informar as benfeitorias no(s) terreno(s) com os códigos específicos ou Cnae 6810-2
MALHA* FERROVIARIA*	4211.2040
MANUTENCAO COMERCIAL E INDUSTRIAL	27; 4120.2010 ou 4120.2020 ou 4130.2040 ou 4120.2050
MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA	27 ou Cnae 8129-0
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO*	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENCAO DE FORNO* INDUSTRIA*	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENCAO DE INSTALAC* PREDIA*	4120.9030

(continua)

Descrição	Informar o código/item
MANUTENCAO DE MAQUINA *	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENCAO DE REDE DE TELEFONIA	4221.9020
MANUTENCAO DE SISTEMA * DE AUTOMACAO	4221.9010 ou 4221.9020 ou 4221.9030
MANUTENCAO DE TERMOELETRICA *	4221.9030
MANUTENCAO HOSPITALAR	4120.9030
MANUTENC* ELETRICA *	4221.9030
MANUTENC* INDUSTRIA *	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENC* MECANICA *	27 ou Cnae 3314-7
MANUTENC* PREDIA *	4120.9040
MAO DE OBRA	26 ou consulte o código na Prodlist
MAO-DE-OBRA	26 ou consulte o código na Prodlist
MAQUINA *	33 ou 4399.9010
MATERIA * DE CONSTRUC *	27 ou Cnae 4744-0
MATERIA * DIVERSO *	48
MATERIA * APLICADO *	48
MEDICAO DE CONTRUCAO	23
MINERACAO	27, 4299.2020 ou vide Cnae da industria
MONITORAMENTO	23 ou 4399.2010
MONTAGE * DE ESTRUTURA * METALICA *	4292.2010
MONTAGE * DE REDE E SUBESTAC * ELETRICA *	4221.2020
MONTAGE * DE TUNE *	4212.2010
MONTAGE * PARA ESQUELETO DE FERRO	27 ou Cnae 4399-1
MONTAGE * DE ARMAC * DE FERRO	4292.2010
MONTAGE * INDUSTRIA *	4292.2010
MONUMENTO *	4213.2020
NAO ESPECIFICADO *	consulte o código na Prodlist
OBRA * E SERVICO *	consulte o código na Prodlist
OBRA * ACABADA *	consulte o código na Prodlist
OBRA * DE CONSTRUCAO CIVIL	consulte o código na Prodlist
OBRA * DE ELETRIFICACAO	4221.2020
OBRA * DE INFRA-ESTRUTURA	consulte o código na Prodlist
OBRA * DE METODOS NÃO DESTRUTIVOS	consulte o código na Prodlist
OBRA * DE REFORMA *	consulte o código na Prodlist
OBRA * DIVERSA *	consulte o código na Prodlist
OBRA * EMPREITADA *	consulte o código na Prodlist
OBRA * PUBLICA *	consulte o código na Prodlist
OBRA * VIARIA *	consulte o código na Prodlist
OCUPACAO	capitulo A
OPERACAO E MANUNTENCAO DE USINA ELETRICA	4221.9010
OPERACAO MANUT. DE SISTEMA DE IRRIGACAO	4222.2010
OUTRA * OBRA *	consulte o código na Prodlist
OUTRO * SERVICO *	consulte o código na Prodlist
OXIGENIO	4322.2020
PAINE * ELETRICO *	4321.2010
PAISAGISMO	4213.2010
PAVIMENTAC *	4211.2020 ou 4213.2010
PEDREIRA *	27 ou Cnae 0810-0
PEDREIRO *	consulte o código na Prodlist

(continua)

<b>Descrição</b>	<b>Informar o código/item</b>
PEDRISCO*	consumo de material - item 48
PEQUENO* REPARO*	consulte o código na Prodlist
PERFURAC*	4312.2010
PINTURA*	4330.2060
PISO*	4330.2060
PLANEJAMENTO	23
PLANTA	23
PLANTACAO DE GRAMA	27 ou Cnae 8130-3
PLANTIO*	27 ou Cnae 8130-3
PODAGEM	27 ou Cnae 8130-3
POCO* DE AGUA	4399.2050
POSTO* DE SAUDE	4120.2050
POSTO* DE GASOLINA	4120.2010
POSTO* DE COMBUSTIVE*	4120.2010
PRACA*	4213.2020
PREDIA* E RESIDENCIA*	consulte o código na Prodlist
PREPARACAO DE TERRENO*	consulte o código na Prodlist
PRESTACAO DE SERVICO*	consulte o código na Prodlist
PROJETO*	23
QUADRA* ESPORTIVA*	4120.2050
REABILITACAO AMBIENTAL	4313.2020
REBAIXAMENTO*	4319.2010
REBOCO	4399.2020
RECEITA*	Informação do capítulo B
RECONDICIONAMENTO*	consulte o código na Prodlist
RECUPERAC*	consulte o código na Prodlist
REFORCO DE ESTRUTURA*	consulte o código na Prodlist
REFORMA*	consulte o código na Prodlist
REMOCAO DE ENTULHO*	27 ou Cnae 3811-4
REMOCAO DE TERRA*	4313.2020
REPARACAO EM NAVIO*	27 ou Cnae 3317-1
RESIDENCIA*	4120.2030
RETROESCAVADEIRA*	4399.9010
REVENDA DE IMOVEI*	25
REVESTIMENTO*	4330.2060
ROCADO	27 ou Cnae 8130-3
RUA*	4213.2010
SALARIO*	Informação do capítulo A
SANEAMENTO*	4222.2030
SEGURANCA	consulte o código na Prodlist
SELAGEM DE JUNTA*	consulte o código na Prodlist
SERVICO* DE ACABAMENTO	consulte o código na Prodlist
SERVICO* DE MANUTENCAO E INSTRUMENTACAO MECANICA ELETTRICA	27 ou fora do âmbito
SERVICO* DE MANUTENCAO ELETRO-ELETRONICA	27 ou fora do âmbito
SERVICO* RECUPERACAO LAJE	4399.2050
SERVICO* AGRONOMO*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* DE ARQUITETURA	27 ou Cnae 7111-1
SERVICO* DE ASSESSORIA TECNICA	23
SERVICO* DE ASSISTENCIA TECNICA	23
SERVICO* DE BLOQUETE*	4330.2070

(continua)

Descrição	Informar o código/item
SERVICO* DE ENGENHARIA	27 ou Cnae 7111-1
SERVICO* DE INSPECAO	23
SERVICO* DE INSTALACAO DE SISTEMAS DE AUTOMACAO PREDIAL	4321.2010, 4322.2010, 4322.2020, 4329.2010
SERVICO* DE MANUTENCAO DE FORNO*	27 ou Cnae 3314-7
SERVICO* DE OFFSHORE	consulte o código na Prodlist
SERVICO* DE PRE-FABRICACAO	27 ou Cnae 2330-3
SERVICO* DE REBOBINAMENTO, CORTE E MOVIM. DE CABOS	27 ou fora do âmbito
SERVICO* DE RELIGACAO E CORTE* NO FORNECIMENTO DE ENERGIA	27 ou Cnae 2599-3
SERVICO* DE ROCADA*	27 ou Cnae 8130-3
SERVICO* DE SEPULTAMENTO	27 ou Cnae 9603-3
SERVICO* DE VIGILANCIA	27 ou Cnae 8011-1
SERVICO* DIVERSO*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* ELETROMECHANIC*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* GERA*	27 ou fora do âmbito
SERVICO* LABORATORIA*	27 ou Cnae 7120-1
SERVICO* OBRA*	consulte o código na Prodlist
SERVICO* PRESTADO*	consulte o código na Prodlist
SERVICO* TECNICO*	23
SILO*	4120.2010
SISTEMA* DE TRANSMISSAO	4213.2020 ou 4329.2030
SOLDA*	27 ou Cnae 2539-0
SONDAGE*	4312.2010
SUBEMPREGADA*	consulte o código na Prodlist
SUPERVISAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	27 ou Cnae 8299-7
TAXA DE PROJETO	23
TELEFON*	consulte o código na Prodlist ou 27 ou Cnae 6110-8
TELHADO*	4399.2050
TERRAPL*	4313.2020
TERRENO*	4311.2020
TIJOLO*	48 e 95
TOPOGRAFIA	27 ou Cnae 7119-7
TOTAL DE OBRAS E SERVICO* DA CONSTRUCAO	consulte o código na Prodlist
TRANSPORTE RODOVIARIO	27 ou Cnae 4911-6
TRATOR*	4399.9010
TUBULAC*	4222.2020 ou 4222.2030
URBANIZAC*	4213.2010
USINAGEM	27 ou Cnae 2539-0
VALOR* INTEGRA*	informação de outro capítulo
VALOR* PARA FECHAMENTO*	informação de outro capítulo
VALOR* PARA VALIDAC*	informação de outro capítulo
VEICULO*	informação de outro capítulo
VENDA*	informação de outro capítulo

O "\*" (asterisco) indica que a partir deste caracter, quaisquer letras podem completar a palavra. As palavras são verificadas sem acento e cedilha, mesmo que o informante escreva com esta grafia.

(5) Lista de itens que não devem ser informados como demais custos e despesas como a indicação da informação correta.

Descrição	Informar no item/Capítulo
ALUG*	53
AUXILIO	45
BENEFÍCIO*	45
COFINS	29
COMISS*	63A
CONSTRUÇ*	Capítulo I
CPMF	58
DISPENSA*	44
FÉRIAS	40
FRETE*	57
GRATIFICAÇ*	40
HORAS EXTRAS	40
IMPOSTO*	58
INDENIZAÇ*	44
INSS	41
PASEP	29A
PIS	29A
PLANO DE SAÚDE	45
PREVIDÊNCIA PRIVADA	43
PROPAGANDA	56
PROVIS*	Não deve ser informado no questionário
RETIRADA*	Capítulo A
RECEITA*	Capítulo B1

## VIII – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS

O sistema utilizado para a informação e gerenciamento de dados da Paic é o Delphi, o qual está dividido em dois módulos descritos a seguir. As instruções de uso, encontram-se no Help de cada módulo.

VIII.1 - Módulo Informante: constitui um questionário eletrônico, para informação e a entrega de dados por disquete ou Internet; está disponível em CD-ROM ou Internet.

VIII.2 - Sistema Integrado das Pesquisas Econômicas Anuais (Sipea): O objetivo deste sistema é o de permitir o controle de distribuição das pesquisas, possibilitar a digitação de questionários respondidos em papel de forma a gerar disquetes que possam ser recepcionados; permitir a leitura da cópia de segurança gerada a partir do módulo informante ou deste módulo; incluir e excluir questionário; inclusão e exclusão de FAC e consultar o preenchimento dos questionários recebidos. Além de emitir relatórios administrativos da coleta, tais como: questionários apurados, controle de faltas, relação de FAC, relação de CNPJ na pasta, etc. Requer uma senha de acesso do usuário, e cada técnico têm um nível de autorização de acesso.

A lógica do sistema é a mesma do módulo informante, portanto o sistema só grava o disquete ou CD-ROM de entrega se a crítica do questionário não acusar erros não liberáveis.

VIII.3 – Docfinder: Sistema de emissão de relatórios, recibos (entrega e devolução), consulta ao cadastro e previsão de coleta.

## **IX – ANEXOS**



## **IX.1 – Recibo de entrega e devolução do material de coleta**



PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - Paic - 2011  
RECIBO DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO MATERIAL DE COLETA

UF :  
AGÊNCIA :  
CÓDIGO :

RECIBO DO TÉCNICO



IBGE Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Indústria  
Gerência de Pesquisas Anuais

RECIBO DE ENTREGA DO MATERIAL DE COLETA - Paic - 2011

MÍDIA: FORMULÁRIO  CD-ROM  DISQUETE  INTERNET

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TEL:

E-MAIL:

CNAE:

NOME DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

NOME DO TÉCNICO DO IBGE: \_\_\_\_\_ CADASTRO DO TÉCNICO: | | | | | | | | | |

Recebi, nesta data, o material de coleta da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, para preenchimento até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

DATA \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO INFORMANTE \_\_\_\_\_

RECORTE AQUI

RECIBO DO INFORMANTE



IBGE Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Indústria  
Gerência de Pesquisas Anuais

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DO MATERIAL DE COLETA - Paic - 2011

MÍDIA: FORMULÁRIO  CD-ROM  DISQUETE  INTERNET

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Recebi, nesta data, o(s) questionário(s) da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, devidamente preenchido. Este recibo não exime a empresa de novas consultas com relação às informações prestadas.

NOME DO TÉCNICO DO IBGE: \_\_\_\_\_ CADASTRO DO TÉCNICO: | | | | | | | | | |

DATA \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO TÉCNICO DO IBGE \_\_\_\_\_

RECORTE AQUI

RECIBO DO INFORMANTE (2ª Via)



IBGE Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Indústria  
Gerência de Pesquisas Anuais

RECIBO DE ENTREGA DO MATERIAL DE COLETA - Paic - 2011

MÍDIA: FORMULÁRIO  CD-ROM  DISQUETE  INTERNET

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TEL:

E-MAIL:

CNAE:

NOME DO TÉCNICO DO IBGE: \_\_\_\_\_ TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Recebi, nesta data, o material de coleta da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - Paic, para preenchimento e devolução / envio até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**AVISO IMPORTANTE**

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

LOCAL PARA DEVOLUÇÃO

DATA \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO INFORMANTE \_\_\_\_\_



## **IX.2 – Recibo de devolução em disquete**





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Pesquisa Anual da Indústria da Construção – 2011

## RECIBO DE DEVOLUÇÃO EM DISQUETE

UF : RJ

Data de referência : 2011/12

Razão Social: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM NONO S.A.

Data : 4/5/2012

Técnico do IBGE responsável pela coleta das informações

Cadastro do Técnico do IBGE : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_

---

CNPJ selecionado	Situação Cadastral	Mudança Estrutural	Data da Ocorrência	CNPJ de ligação
99.999.999/0001-99	Ativa	Fusão ou cisão parcial	07/2011	



### **IX.3 – Recibo de envio pela Internet**



**IBGE Net**

**Sistema de envio eletrônico IBGE**

---

Dados enviados com sucesso, sujeito a crítica e confirmação dos dados. Obrigado.

---

**Data:** 04/05/12 00:00:01  
**Arquivo:** PAIC2011.pck  
**Pesquisa:** Pesquisa Anual da Indústria da Construção  
**UF:** RJ  
**Ano:** 2011

**CNPJ Razão Social**  
99.999.999/0001-99 CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM NONO S.A.

---

Imprima esta página e guarde como comprovante de envio.

---

Se o assunto é **Brasil**, procure o **IBGE**.

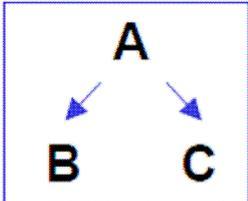
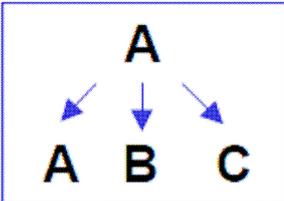
<http://www.ibge.gov.br>



## **IX.4 – Demonstrativo das mudanças estruturais**



# DEMONSTRATIVO DAS MUDANÇAS ESTRUTURAIS

- Código 01** → **FUSÃO**  
Ex.: A Empresa **A** se agrega a empresa **B**, criando a empresa **C**.  
 $A + B = C$
- Código 02** → **CISÃO TOTAL**  
Ex.: A Empresa **A** é cindida e são criadas as Empresas **B** e **C**.  

- Código 02** → **CISÃO PARCIAL**  
Ex.: A Empresa **A** é cindida, continua existindo e são criadas as Empresas **B** e **C**.  

- Código 03** → **INCORPORAÇÃO DE OUTRA EMPRESA**  
Ex.: A Empresa **A** incorporou a empresa **B**.  
 $A + B = A$
- Código 03** → **INCORPORAÇÃO POR OUTRA EMPRESA**  
Ex.: A Empresa **A** foi incorporada pela empresa **B**.  
 $A + B = B$
- Código 06** → **ALTERAÇÃO DO CNPJ POR OUTROS MOTIVOS**  
Esclarecer a razão da mudança no campo Observações.



## **IX.5 – Questionário**





Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Indústria

## PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - 2011

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso da Unidade Estadual)			
01	CÓDIGO DA AGÊNCIA	02	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	<input type="text"/>		<input type="text"/>
03	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS		
	<input type="text"/>		

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

03 DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA	
01. Firma ou Razão Social: <input type="text"/>	
02. CNPJ: <input type="text"/>	
03. Logradouro: <input type="text"/>	04. Número: <input type="text"/>
05. Complemento: <input type="text"/>	06. Bairro/ distrito: <input type="text"/>
Município: <input type="text"/>	Uso do IBGE: <input type="text"/>
08. CEP: <input type="text"/>	09. UF: <input type="text"/>
10. DDD: <input type="text"/>	11. Telefone: <input type="text"/>
12. Fax: <input type="text"/>	13. Cnae: <input type="text"/>
14. Site: <input type="text"/>	

04 DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES	
01. Situação cadastral: <input type="text"/> 01 - Em operação, com informação de construção 03 - Paralisada, com informação de construção 04 - Extinta, com informação de construção	02. Data de Ocorrência: Mês <input type="text"/> Ano <input type="text"/>
03. Mudanças estruturais: <input type="text"/> 01 - Fusão ou cisão total    03 - Incorporação de/por outra empresa 02 - Cisão parcial                06 - Alteração de CNPJ por outros motivos	
04. CNPJ de ligação da empresa: 01 - <input type="text"/> 02 - <input type="text"/> 03 - <input type="text"/>	
05. A empresa participa de consórcio(s) com outras empresas de construção? <input type="text"/> 01 - Sim    02 - Não Caso afirmativo, informe em observações o(s) CNPJ, Razão(ões) Social(is) e percentual da participação do valor das obras e/ou serviços da construção executados (item 100) que a empresa tem nesse(s) consórcio(s).	
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária. FORMAS DE PREENCHIMENTO - Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasura, e entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em Real. NÃO UTILIZE CENTAVOS. Quando o dado não existir, registre "-"(traço) no campo correspondente. Antes de iniciar o registro das informações, leia o manual do informante.	

### II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		
	PESSOAL OCUPADO	SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO
	Em 31/12/2011	Valores em Reais
<b>Pessoal assalariado</b>		
Ligado à construção .....	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>
Não-ligado à construção .....	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>
<b>Pessoal não-assalariado</b>		
Proprietários, sócios, inclusive membros da família sem remuneração .....	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>
<b>Total</b> .....	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>

**NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS**

9	Janeiro	10	Fevereiro	11	Março	12	Abril	13	Maior	14	Junho
15	Julho	16	Agosto	17	Setembro	18	Outubro	19	Novembro	20	Dezembro

**B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO**

Esta empresa optou pelo Simples Nacional? 319  Sim 320  Não

**B 1 - RECEITA LÍQUIDA**

		Valores em Reais			
<b>Receita bruta</b>					
Obras e/ou serviços da construção executados .....	22				
Incorporação de imóveis, <b>construído(s) por outra(s) empresa(s)</b> .....	22A				
Serviços técnicos de escritório, de campo e de laboratório .....	23				
Venda de materiais de construção e de demolição .....	24				
Revenda de imóveis .....	25				
Locação de mão-de-obra .....	26				
Outras atividades (comércio, indústria, etc.) .....	27				
<b>Deduções</b>					
( - ) Vendas canceladas e descontos incondicionais .....	28				
( - ) Impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e vendas (Cofins, ICMS, ISS, IPI e Simples Nacional) .....	29				
( - ) PIS/Pasep .....	29A				
<b>Total da receita líquida:</b> (22 + 22A + 23 + 24 + 25 + 26 + 27 - 28 - 29 - 29A) .....	30				

**B 2 - DEMAIS RECEITAS**

		Valores em Reais			
Receita de aluguéis e arrendamentos (imóveis, veículos, máquinas e equipamentos <b>sem operador</b> , etc.) .....	31				
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.) .....	32				
Variações monetárias ativas .....	33				
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação .....	34				
Demais receitas operacionais .....	35				
Outras receitas .....	36				
<b>Total:</b> (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) .....	37				

**B 3 - RECEITAS DA CONSTRUÇÃO NO EXTERIOR**

Caso a empresa execute obras e/ou serviços da construção no exterior, informe as receitas dos:		Valores em Reais			
Países do Mercosul .....	38				
Outros países .....	39				

**C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO**

(continua)

**C 1 - GASTOS DE PESSOAL**

		Valores em Reais			
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13ª salário, férias, gratificações, horas extras, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao capítulo A, item B .....	40				
Contribuições para previdência social (parte do empregador) .....	41				
FGTS .....	42				
Contribuições para previdência privada (parte do empregador) .....	43				
Indenizações trabalhistas e por dispensas incentivadas .....	44				
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.) .....	45				
<b>Total:</b> (40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 45) .....	46				

**C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO**

(conclusão)

**C 2 - CUSTOS DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO** (Não inclua custos de incorporações de imóveis construídos por outra(s) empresa(s))

		Valores em Reais			
Consumo de combustíveis e lubrificantes.....	47				
Consumo de materiais de construção (incluindo fretes referentes às compras) .....	48				
Obras e/ou serviços contratados a terceiros.....	49				
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à atividade, prestados por terceiros (incluindo peças e acessórios).....	50				
Terrenos (informar somente a parte proporcional as obras executadas no ano) .....	51				
<b>Total:</b> (47 + 48 + 49 + 50 + 51) .....	52				

**C 2 A - CUSTOS DE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS CONSTRUIDOS POR TERCEIROS** (Inclua somente os custos referentes as incorporações de imóveis construídos por outra(s) empresa(s))

		Valores em Reais			
Materiais de construção (incluindo fretes referentes às compras) .....	52A				
Obras contratadas (inclusive legalização dos projetos) .....	52B				
Serviços de engenharia e arquitetura (topografia, sondagem, controle tecnológico, etc.).....	52C				
Custos dos terrenos (informar somente a parte proporcional as obras executadas no ano) .....	52D				
<b>Total:</b> (52A + 52B + 52C + 52D) .....	52E				

**C 3 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS**

		Valores em Reais			
Aluguéis e arrendamentos (máquinas, equipamentos, veículos e imóveis - incluir taxas de condomínio) .....	53				
Despesas com arrendamento mercantil no ano ( <i>leasing</i> de máquinas, equipamentos e veículos) .....	54				
Depreciação, amortização e exaustão .....	55				
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros .....	56				
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros .....	57				
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, ITR, ITBI, IOF, etc. - Não inclua os impostos constantes do capítulo B1, item 29).....	58				
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.) .....	59				
<i>Royalties</i> e assistência técnica .....	60				
Variações monetárias passivas .....	61				
Despesas financeiras (incluindo <i>factoring</i> ) .....	62				
Custos da aquisição de imóveis para revenda .....	62A				
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação .....	63				
Comissões pagas a terceiros (corretor de imóveis, imobiliárias, etc.).....	63A				
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à atividade, etc.).....	64				
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, água e esgoto, energia elétrica, etc. - Não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ) .....	65				
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 65, quando este for superior a 30% do item 67.					
1 .....					
2 .....					
3 .....					
Outras despesas .....	66				
<b>Total:</b> (53 + 54 + 55 + 56 + 57 + 58 + 59 + 60 + 61 + 62 + 62A + 63 + 63A + 64 + 65 + 66).....	67				

**D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO**

		Valores em Reais			
Lucro .....	68				
Prejuízo .....	69				

**E - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO**
**E 1 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS**

	Aquisições de terceiros		Produção própria realizada para o ativo imobilizado		Melhorias	
	Valores em Reais		Valores em Reais		Valores em Reais	
Terrenos .....	70	<input type="text"/>			79	<input type="text"/>
Edificações .....	70A	<input type="text"/>	75	<input type="text"/>	79A	<input type="text"/>
Máquinas e equipamentos .....	71	<input type="text"/>	76	<input type="text"/>	80	<input type="text"/>
Meios de transporte .....	72	<input type="text"/>			81	<input type="text"/>
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.) .....	73	<input type="text"/>	77	<input type="text"/>	82	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	74	<input type="text"/>	78	<input type="text"/>	83	<input type="text"/>

**E 2 - BAIXAS**

	Valores em Reais	
Terrenos .....	84	<input type="text"/>
Edificações .....	84A	<input type="text"/>
Máquinas e equipamentos .....	85	<input type="text"/>
Meios de transporte .....	86	<input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.) .....	87	<input type="text"/>
<b>Total: (84 + 84A + 85 + 86 + 87)</b> .....	88	<input type="text"/>

**E 3 - ATIVO**

	Valores em Reais	
Ativo Imobilizado .....	89A	<input type="text"/>
<b>Total do Ativo (Circulante + Não Circulante)</b> .....	89	<input type="text"/>

**F - TERCEIRIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA - em 31/12/2011**

Informe o número de pessoas terceirizadas, na atividade de construção, na empresa (coloque 0 (zero), caso não haja informação).

321

Informe o número de pessoas terceirizadas, não ligadas à atividade de construção, na empresa (coloque 0 (zero), caso não haja informação).

322

**III - INFORMAÇÕES DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO NO PAÍS**
**G - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSUMIDOS**

	Valores em Reais	
Asfalto .....	92	<input type="text"/>
Cimento .....	93	<input type="text"/>
Concreto usinado (adquirido de terceiros) .....	94	<input type="text"/>
Tijolos .....	95	<input type="text"/>
Vergalhões .....	96	<input type="text"/>
<b>Total: (92 + 93 + 94 + 95 + 96)</b> .....	97	<input type="text"/>

**H - OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO ANO, POR TIPO DE CLIENTE**

	Valores em Reais	
Entidades públicas .....	98	<input type="text"/>
Entidades privadas e/ou pessoas físicas .....	99	<input type="text"/>
<b>Total: (98 + 99)</b> .....	100	<input type="text"/>

**I - TIPOS DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EXECUTADOS NO ANO**

Descrição	Código	Como contratante única ou principal	Como subcontratada
		Valores em Reais	Valores em Reais
.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....		<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### IV - REGIONALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Informar em cada Unidade da Federação, que a empresa atuou, o total do pessoal ocupado e o percentual relativo: aos salários, retiradas e outras remunerações, aos custos de incorporação e das obras e/ou serviços da construção, e incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano.

Unidades da Federação	Pessoal ocupado em 31/12/2011	Salários, retiradas e outras remunerações	Custos de incorporação e das obras e/ou serviços da construção	Incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano
	Número de pessoas	Percentual (não incluir decimais)		
Rondônia .....	211	238	265	292
Acre .....	212	239	266	293
Amazonas .....	213	240	267	294
Roraima .....	214	241	268	295
Pará .....	215	242	269	296
Amapá .....	216	243	270	297
Tocantins .....	217	244	271	298
Maranhão .....	218	245	272	299
Piauí .....	219	246	273	300
Ceará .....	220	247	274	301
Rio Grande do Norte .....	221	248	275	302
Paraíba .....	222	249	276	303
Pernambuco .....	223	250	277	304
Alagoas .....	224	251	278	305
Sergipe .....	225	252	279	306
Bahia .....	226	253	280	307
Minas Gerais .....	227	254	281	308
Espírito Santo .....	228	255	282	309
Rio de Janeiro .....	229	256	283	310
São Paulo .....	230	257	284	311
Paraná .....	231	258	285	312
Santa Catarina .....	232	259	286	313
Rio Grande do Sul .....	233	260	287	314
Mato Grosso do Sul .....	234	261	288	315
Mato Grosso .....	235	262	289	316
Goiás .....	236	263	290	317
Distrito Federal .....	237	264	291	318
<b>Total</b>	<b>Soma igual ao item 04</b>	<b>Soma igual a 100% do item 08</b>	<b>Soma igual a 100% do total dos itens 52 e 52E</b>	<b>Soma igual a 100% do total dos itens 22A e 100</b>

## V - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES

### AUTENTICAÇÃO

Após verificar se as informações foram prestadas em Reais, sem utilizar centavos, se estão corretas e sem rasuras

Nome do informante: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do informante: \_\_\_\_\_

Assinatura do técnico de pesquisa: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

Area for handwritten observations with horizontal dotted lines.

# Prodlist - Construção 2011

(continua)

Código	Denominação
4120.2010	Edifícios comerciais (shoppings, supermercados, lojas, etc)
4120.2020	Edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc)
4120.2030	Edifícios não-residenciais não especificados anteriormente (hospitais, escolas, hotéis, garagens, estádios, etc.)
4120.2040	Edifícios residenciais
4120.2050	Estações de embarque e desembarque (rodoviárias, aeroportos, portos, estações de metrô e trem, etc.)
4120.9010	Serviços de montagem de edifícios não-residenciais pré-fabricados
4120.9020	Serviços de montagem de edifícios residenciais pré-fabricados
4120.9030	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios não-residenciais
4120.9040	Serviços de reforma ou manutenção de edifícios residenciais
4211.2010	Instalação de sinalização não-elétrica em rodovias, ferrovias e pistas de aeroportos
4211.2020	Pavimentação de rodovias, auto-estradas e outras vias não-urbanas
4211.2030	Pistas de aeroportos
4211.2040	Rodovias, auto-estradas e outras vias não-urbanas
4211.2050	Vias férreas e metropolitanos
4211.9010	Serviços de recuperação ou reforma de ferrovias
4211.9020	Serviços de recuperação ou reforma de pistas de aeroportos
4211.9030	Serviços de recuperação ou reforma de rodovias
4212.2010	Pontes, elevados, túneis e outras obras-de-arte especiais
4212.9010	Serviços de recuperação ou reforma de pontes, elevados, túneis e outras obras-de-arte especiais
4213.2010	Instalação de sinalização não-elétrica em vias urbanas
4213.2020	Ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4213.9010	Serviços de recuperação de ruas, praças, calçadas e outras obras de urbanização
4221.2010	Barragens ou represas para geração de energia elétrica
4221.2020	Redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4221.2030	Redes e instalação de torres de telecomunicações, de longa ou média distâncias
4221.2040	Usinas, estações e subestações hidrelétricas, termelétricas, nucleares e eólicas
4221.9010	Serviços de manutenção de barragens, represas, usinas e outras obras para geração de energia elétrica
4221.9020	Serviços de manutenção de redes e torres de telecomunicações
4221.9030	Serviços de manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica
4222.2010	Obras de irrigação (barragens, canais, etc.)
4222.2020	Redes de distribuição de água
4222.2030	Redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4222.9010	Serviços de manutenção de redes de distribuição de água
4222.9020	Serviços de manutenção de redes de esgotos, interceptores, estações de tratamento ou galerias pluviais
4223.2010	Dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc.)
4223.9010	Serviços de manutenção de dutos (oleodutos, gasodutos, minerodutos, etc.)
4291.2010	Dragagem e aterro hidráulico
4291.2020	Instalação de cabos submarinos
4291.2030	Obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc.)
4291.9010	Serviço de manutenção de obras marítimas e fluviais (portos, marinas, diques, etc.)
4292.2010	Montagem de estruturas metálicas permanentes
4292.2020	Plantas de mineração
4292.2030	Plantas e instalações industriais (tubulações, redes de facilidades, etc.)
4299.2010	Quadras, piscinas, pistas de competição e outras instalações esportivas e recreativas semelhantes
4299.2020	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299.9010	Serviços de recuperação de obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

# Prodlist - Construção 2011

(conclusão)

Código	Denominação
4311.2010	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311.2020	Preparação de canteiros de obras
4311.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos de demolição
4312.2010	Perfurações e sondagens
4313.2010	Derrocamentos
4313.2020	Escavação e movimentação de terras - terraplenagem
4313.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos de terraplanagem
4319.2010	Drenagem
4319.2020	Rebaixamento de lençol freático
4319.2030	Outros tipos de preparações de terreno não especificadas anteriormente
4321.2010	Instalações elétricas
4321.2020	Instalações de telecomunicações
4321.9010	Serviços de manutenção e reparação de instalações elétricas
4321.9020	Serviços de manutenção e reparação de instalações de telecomunicações
4322.2010	Instalações de sistemas de ar condicionado, ventilação, refrigeração ou aquecimento
4322.2020	Instalações hidráulicas, sanitárias ou de gás
4322.9010	Serviços de manutenção e reparação de sistemas de ventilação, refrigeração, aquecimento; de instalações hidráulicas e de gás
4329.2010	Instalação de elevadores, escadas ou de esteiras rolantes
4329.2020	Instalação de isolamentos térmicos e acústicos
4329.2030	Instalação de sistemas de iluminação ou de sinalização elétrica em vias públicas, rodovias, portos ou aeroportos
4329.2040	Instalações em construções, não especificadas anteriormente
4330.2010	Acabamento em gesso ou estuque
4330.2020	Impermeabilização em paredes, caixas d'água, etc.
4330.2030	Instalação de cozinhas e outros mobiliários incorporados à construção
4330.2040	Instalação de esquadrias de metal, madeira ou outros materiais
4330.2050	Pintura (interna ou externa)
4330.2060	Revestimento de pisos e paredes, exceto pintura
4330.2070	Trabalhos de madeira em interiores
4330.2080	Outros serviços de acabamento não especificados anteriormente
4391.2010	Fundações
4391.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos para execução de fundações
4399.2010	Administração de obras
4399.2020	Alvenaria
4399.2030	Poços de água
4399.2040	Montagem e desmontagem de escoramentos, andaimes, arquibancadas e outras estruturas temporárias
4399.2050	Telhados, coberturas, caixas d'água, churrasqueiras e outras partes de edifícios
4399.2060	Outros serviços especializados de construção não especificados anteriormente
4399.9010	Serviços de aluguel e operação de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

## **IX.6 – Folha de Atualização Cadastral (FAC)**





Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Indústria

## PIA - EMPRESA e PAIC - 2011

### FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

<b>01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO</b>	
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC
UF	MUNICÍPIO
DIST	SUBDIST
02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	<b>0</b>

<b>02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>																																
Marque com um "X" a pesquisa a qual esta <b>FAC</b> se refere:      PIA-EMPRESA <input type="checkbox"/> PAIC <input type="checkbox"/>																																
Firma ou Razão Social _____																																
CNPJ <table style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 15px; height: 15px;"></td><td style="border: 1px solid black; width: 15px; height: 15px;"></td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">Raiz</td> <td colspan="5" style="text-align: center;">Sufixo</td> <td colspan="5" style="text-align: center;">DV</td> </tr> </table>																				Raiz			Sufixo					DV				
Raiz			Sufixo					DV																								
Agência _____																																

<b>03 RAZÃO PARA NÃO COLETA DOS DADOS DA EMPRESA NO ENDEREÇO INDICADO</b>			
01	SITUAÇÃO CADASTRAL		
02	<table border="0"> <tr> <td style="width: 50%;">           02 - Em implantação/pré-operação sem informação            05 - Paralisada sem informação            06 - Extinta sem informação (preencher item 03)            07 - Extinta até dezembro de 2010 devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03)            08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (preencher item 0402)            09 - Mudança para endereço ignorado         </td> <td style="width: 50%;">           10 - Endereço inexistente ou incompleto            11 - Impossibilitada de prestar informações            12 - Mudança do endereço da UC para outra Agência da mesma UE            13 - Mudança do endereço da UC para Agência de outra UE            14 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES)            16 - Consórcio de empresas da Construção (PAIC)            17 - Empresa nunca funcionou            20 - Recusa à prestação de informações         </td> </tr> </table>	02 - Em implantação/pré-operação sem informação 05 - Paralisada sem informação 06 - Extinta sem informação (preencher item 03) 07 - Extinta até dezembro de 2010 devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03) 08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (preencher item 0402) 09 - Mudança para endereço ignorado	10 - Endereço inexistente ou incompleto 11 - Impossibilitada de prestar informações 12 - Mudança do endereço da UC para outra Agência da mesma UE 13 - Mudança do endereço da UC para Agência de outra UE 14 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES) 16 - Consórcio de empresas da Construção (PAIC) 17 - Empresa nunca funcionou 20 - Recusa à prestação de informações
02 - Em implantação/pré-operação sem informação 05 - Paralisada sem informação 06 - Extinta sem informação (preencher item 03) 07 - Extinta até dezembro de 2010 devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03) 08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (preencher item 0402) 09 - Mudança para endereço ignorado	10 - Endereço inexistente ou incompleto 11 - Impossibilitada de prestar informações 12 - Mudança do endereço da UC para outra Agência da mesma UE 13 - Mudança do endereço da UC para Agência de outra UE 14 - Outra (especificar em OBSERVAÇÕES) 16 - Consórcio de empresas da Construção (PAIC) 17 - Empresa nunca funcionou 20 - Recusa à prestação de informações		
02	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA		
03	DATA DA PARALISAÇÃO OU EXTINÇÃO		
MÊS      ANO			

<b>04 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA</b>									
01	CÓDIGO CNAE	02	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA						
USO DO IBGE	<table style="border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 15px; height: 15px;"></td><td style="border: 1px solid black; width: 15px; height: 15px;"></td> </tr> </table>								
03	ENDEREÇO (Tipo e nome do logradouro)	04	NÚMERO	05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, etc.)				
		MÊS      ANO							
06	BAIRRO	07	CEP	08	DDD	09	TELEFONE	10	RAMAL
11	FAX	12	SIGLA DA UF	13 NOME DO MUNICÍPIO					

<b>05 AUTENTICAÇÃO</b>	
Após verificar se as informações estão corretas e sem rasuras	
Nome do Informante _____	
Condição do Informante _____      Tel.: _____	
Assinatura do Informante _____      E-mail.: _____	
Nome do Técnico de Pesquisas _____	
Assinatura do Técnico de Pesquisas _____	

OBSERVAÇÕES

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC
<p style="text-align: center;"><b>INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO</b></p> <p>A FAC é um dos instrumentos de atualização do Cadastro das Pesquisas Anuais da COIND. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas do IBGE, de acordo com as instruções abaixo. Caso haja alguma informação adicional, registrá-la em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.</p> <p>A FAC é um instrumento a ser aplicado à Empresa, caso esta esteja em uma situação de não coleta de questionário, por algum dos motivos listados.</p> <p><b>Capítulo 03 - Razão da Não-Coleta:</b></p> <p>Item 01 - Situação Cadastral</p> <p>Código 02: <b>Em implantação/pré-operação sem informação (somente para PIA-Empresa)</b> - enquadra-se nesta situação a empresa que estava em fase de implantação/pré-operação e que não realizou venda de seus produtos ou serviços industriais.</p> <p>Código 05: <b>Paralisada, sem informação no ano</b> - enquadra-se nesta situação a empresa que interrompeu suas atividades, em caráter temporário, antes do ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.</p> <p>Código 06: <b>Extinta sem informação</b> - enquadra-se nesta situação a empresa que encerrou suas atividades, em caráter definitivo, em data anterior ao ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.</p> <p>Código 07: <b>Extinta até dezembro de 2010 devido a fusão, cisão total ou incorporação</b> - enquadra-se nesta situação a empresa cujo CNPJ, em virtude de fusão, cisão total ou incorporação, deixou de existir até 31-12-10. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento dos itens 02 e 03 deste capítulo. Além disso, informar em OBSERVAÇÕES a razão social, o endereço e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta transação.</p> <p><b>CUIDADO:</b> Se a extinção se deu durante o ano de referência da pesquisa - 2011 - tanto a empresa selecionada quanto a nova devem responder a questionários, e não recebem o instrumento FAC.</p> <p>Código 08: <b>Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não industrial)</b> - preencher o item 02 do Capítulo 04 e o Capítulo 05 - AUTENTICAÇÃO.</p> <p>Código 09: <b>Mudança para endereço ignorado</b> - enquadra-se nesta situação a empresa não localizada no endereço da unidade de coleta. Tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.</p> <p>Código 10: <b>Endereço inexistente ou incompleto</b> - tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.</p> <p>Código 11: <b>Impossibilitada de prestar informação</b> - enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Declarar o motivo em OBSERVAÇÕES, preencher o Capítulo 05 e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.</p> <p>Código 12: <b>Mudança do endereço da UC para Agência da mesma UE</b> - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para o contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.</p> <p>Código 13: <b>Mudança do endereço da UC para Agência de outra UE</b> - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.</p> <p>Código 14: <b>Outra</b> - caso ocorra alguma situação de não-coleta dos dados não prevista anteriormente, esclarecê-la em OBSERVAÇÕES, e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.</p> <p>Código 16: <b>Consórcio de empresas da Construção (PAIC)</b> - discrimine em OBSERVAÇÕES as Razões Sociais e os CNPJ das empresas consorciadas.</p> <p>Código 17: <b>Empresa nunca funcionou</b> - caso a empresa tenha CNPJ, mas nunca funcionou, registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.</p> <p>Código 20: <b>Recusa à prestação de informações.</b></p>

